

Janeiro 2014



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2014
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2014
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2014
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2013/2014
- 27 Outras informações 2013/2014

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais. Nessa edição é apresentado adicionalmente um quadro especial com as idades médias na concessão dos benefícios em 2013.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em janeiro de 2014 foram concedidos 377,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 399,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 2,76% e o valor de benefícios concedidos subiu em 9,85%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2014 foi de 31 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2014, foram 31,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 28,9 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em dezembro de 2013, a quantidade de benefícios cessados foi de 420,5 mil, com valor total na ordem de R\$ 406,2 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 19,8 mil benefícios em dezembro de 2013, o que resultou em um aumento de 15,21% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2014, foram requeridos 646,5 mil benefícios e indeferidos 221,6 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2014, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 24,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 29,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2013/2014 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/2014	ACUMULADO EM 2014	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	18.341.223	18.341.223	13.907.290
2. Recebimento Total	23.876.225	23.876.225	428.179.785
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	24.529.838	24.529.838	310.287.706
Demais Receitas	-653.613	-653.613	117.892.079
3. Pagamento Total	38.011.634	38.011.634	437.881.260
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	29.125.085	29.125.085	358.541.381
EPU	119.624	119.624	1.379.154
LOAS e RMV	2.953.050	2.953.050	33.536.665
Transferências a Terceiros	4.679.245	4.679.245	32.740.839
Demais Pagamentos	1.134.630	1.134.630	11.683.221
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-4.595.246	-4.595.246	-48.275.570
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-7.667.920	-7.667.920	-83.191.389
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-14.135.409	-14.135.409	-9.701.475
7. Saldo Final ⁽³⁾	4.205.815	4.205.815	4.205.815

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2012				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.392.094	275.764.689	6,28	316.589.508	7,21

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2013		janeiro/2014		janeiro/2014	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.957.681	4.532.732	377.155	399.690	31.173.573	28.899.376
Urbana	3.921.951	3.887.991	308.561	350.050	22.125.787	23.035.325
Rural	1.035.730	644.741	68.594	49.640	9.047.786	5.864.051

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2013			janeiro/2014		dezembro/2013	janeiro/2014
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		19.754	Requeridos	Indeferidos	
420.479	406.150			646.486	221.566	27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2012, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	
51.142.422	
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Mai	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
Novembro	424.199	-10,48	338.111	86.088	418.110.962	-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44	26
Dezembro	367.035	-13,48	292.597	74.438	363.848.671	-12,98	313.345.473	50.503.198	991,32	1.070,91	678,46	27
2014 Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
Subtotal ⁽¹⁾	377.155	-1,53	308.561	68.594	399.690.021	3,97	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Mai	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
Novembro	424.199	393.916	30.223	60	418.110.962	397.542.819	20.491.233	76.910	985,65	1.009,21	678,00	1.281,84
Dezembro	367.035	341.625	25.336	74	363.848.671	346.550.396	17.178.207	120.068	991,32	1.014,42	678,02	1.622,54
2014 Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
Subtotal	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

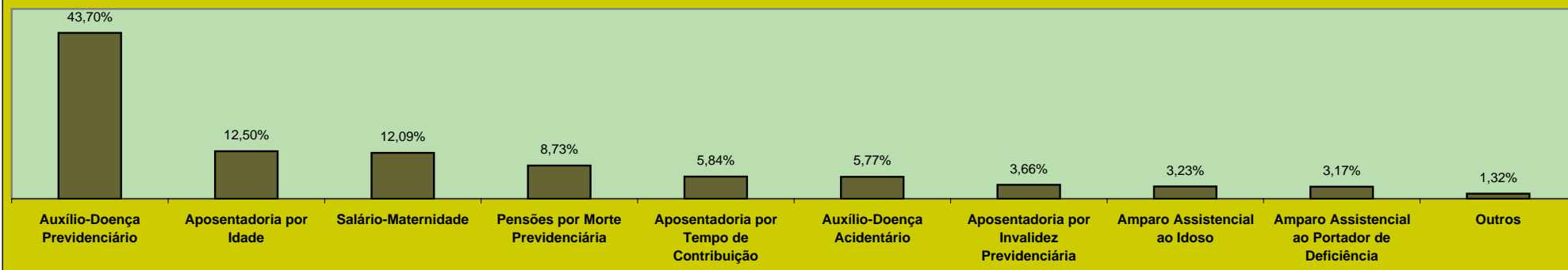
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	377.155	100,00			2,76	308.561	68.594	399.690.021	100,00			9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68
BENEFÍCIOS DO RGPS	352.980	93,59	100,00		3,32	284.386	68.594	382.199.276	95,62	100,00		10,29	332.558.839	49.640.437	1.082,78	1.169,39	723,68
Previdenciários	328.671	87,14	93,11	100,00	3,04	261.368	67.303	353.213.849	88,37	92,42	100,00	9,95	304.489.732	48.724.117	1.074,67	1.164,98	723,95
Aposentadorias	82.975	22,00	23,51	25,25	-2,13	56.999	25.976	94.442.855	23,63	24,71	26,74	4,27	75.587.117	18.855.738	1.138,21	1.326,11	725,89
Idade	47.151	12,50	13,36	14,35	-1,85	23.101	24.050	40.248.099	10,07	10,53	11,39	5,41	22.801.558	17.446.541	853,60	987,04	725,43
Invalidez	13.815	3,66	3,91	4,20	-6,09	12.003	1.812	15.922.806	3,98	4,17	4,51	0,43	14.607.161	1.315.645	1.152,57	1.216,96	726,07
Tempo de Contribuição	22.009	5,84	6,24	6,70	-0,10	21.895	114	38.271.950	9,58	10,01	10,84	4,76	38.178.398	93.552	1.738,92	1.743,70	820,63
Pensões por Morte	32.924	8,73	9,33	10,02	11,20	22.320	10.604	36.667.051	9,17	9,59	10,38	19,40	28.962.416	7.704.635	1.113,69	1.297,60	726,58
Auxílios	167.177	44,33	47,36	50,86	3,52	153.188	13.989	185.847.167	46,50	48,63	52,62	10,46	175.782.775	10.064.392	1.111,68	1.147,50	719,45
Doença	164.800	43,70	46,69	50,14	3,65	151.072	13.728	183.967.313	46,03	48,13	52,08	10,55	174.041.078	9.926.235	1.116,31	1.152,04	723,06
Acidente	720	0,19	0,20	0,22	3,15	572	148	416.781	0,10	0,11	0,12	8,45	361.818	54.963	578,86	632,55	371,37
Reclusão	1.657	0,44	0,47	0,50	-7,48	1.544	113	1.463.073	0,37	0,38	0,41	0,52	1.379.880	83.193	882,96	893,70	736,22
Salário-Maternidade	45.595	12,09	12,92	13,87	5,77	28.861	16.734	36.256.776	9,07	9,49	10,26	14,24	24.157.424	12.099.352	795,19	837,03	723,04
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	24.309	6,45	6,89	100,00	7,39	23.018	1.291	28.985.427	7,25	7,58	100,00	14,62	28.069.106	916.320	1.192,37	1.219,44	709,78
Aposentadorias por Invalidez	813	0,22	0,23	3,34	-6,77	765	48	1.176.871	0,29	0,31	4,06	-0,65	1.142.323	34.548	1.447,57	1.493,23	719,74
Pensão por Morte	26	0,01	0,01	0,11	-10,34	26	-	48.162	0,01	0,01	0,17	6,31	48.162	-	1.852,38	1.852,38	-
Auxílio-Doença	21.761	5,77	6,16	89,52	8,25	20.565	1.196	26.067.384	6,52	6,82	89,93	15,54	25.202.492	864.892	1.197,89	1.225,50	723,15
Auxílio-Acidente	1.700	0,45	0,48	6,99	4,74	1.653	47	1.689.865	0,42	0,44	5,83	13,14	1.672.984	16.881	994,04	1.012,09	359,16
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,04	-18,18	9	-	3.146	0,00	0,00	0,01	-7,10	3.146	-	349,57	349,57	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.124	6,40	100,00		-4,78	24.124	-	17.417.701	4,36	100,00		1,39	17.417.701	-	722,01	722,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	24.124	6,40	100,00	100,00	-4,78	24.124	-	17.417.701	4,36	100,00	100,00	1,39	17.417.701	-	722,01	722,01	-
Idoso	12.175	3,23	50,47	50,47	2,89	12.175	-	8.779.055	2,20	50,40	50,40	9,43	8.779.055	-	721,07	721,07	-
Portador de Deficiência	11.949	3,17	49,53	49,53	-11,51	11.949	-	8.638.646	2,16	49,60	49,60	-5,64	8.638.646	-	722,96	722,96	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	51	0,01			-31,08	51	-	73.044	0,02			-39,16	73.044	-	1.432,23	1.432,23	-

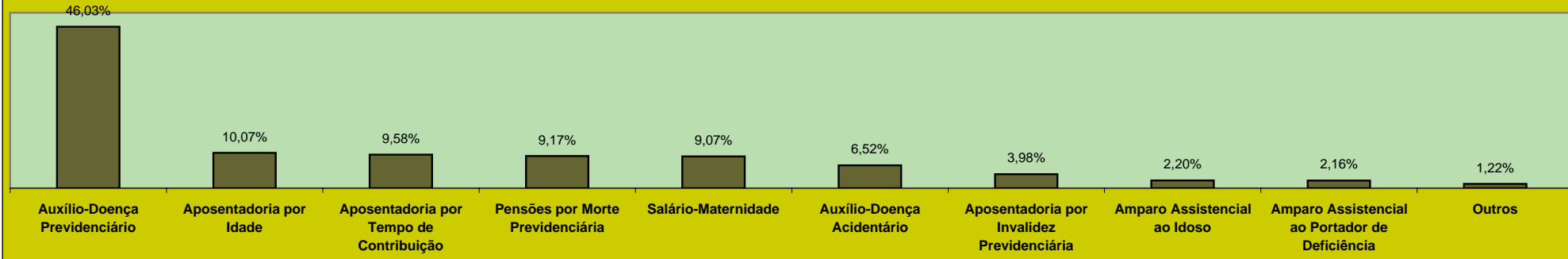
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

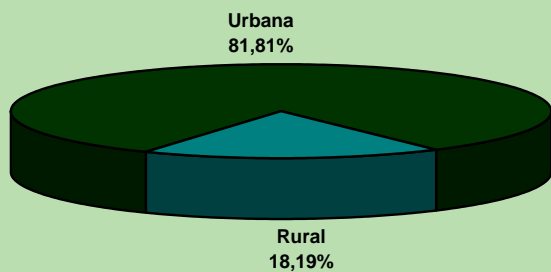
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



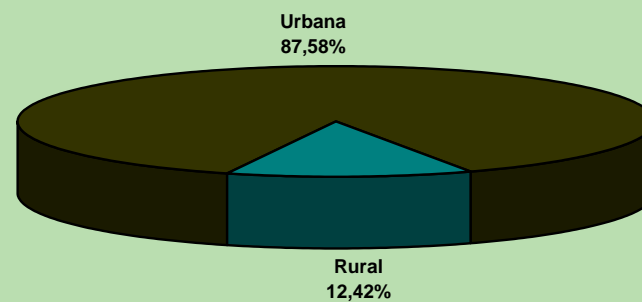
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	377.155	100,00	-	352.980	24.124	51	399.690.021	100,00	-	382.199.276	17.417.701	73.044
< 1	2.398	0,64	0,64	1.842	555	1	1.294.768	0,32	0,32	918.287	376.101	379
= 1	193.363	51,27	51,90	169.791	23.569	3	139.796.092	34,98	35,30	122.752.320	17.041.600	2.172
1 - 2	121.853	32,31	84,21	121.808	-	45	121.229.183	30,33	65,63	121.165.187	-	63.997
2 - 3	31.898	8,46	92,67	31.897	-	1	55.752.223	13,95	79,58	55.750.168	-	2.055
3 - 4	15.006	3,98	96,65	15.006	-	-	37.410.653	9,36	88,94	37.410.653	-	-
4 - 5	7.997	2,12	98,77	7.997	-	-	25.764.612	6,45	95,39	25.764.612	-	-
5 - 6	4.078	1,08	99,85	4.078	-	-	15.764.969	3,94	99,33	15.764.969	-	-
6 - 7	503	0,13	99,98	502	-	1	2.262.260	0,57	99,90	2.257.819	-	4.441
7 - 8	36	0,01	99,99	36	-	-	192.589	0,05	99,94	192.589	-	-
8 - 9	7	0,00	100,00	7	-	-	42.175	0,01	99,95	42.175	-	-
9 - 10	4	0,00	100,00	4	-	-	26.962	0,01	99,96	26.962	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	9	-	-	88.096	0,02	99,98	88.096	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	39.640	0,01	99,99	39.640	-	-
30 - 40	1	0,00	100,00	1	-	-	25.800	0,01	100,00	25.800	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

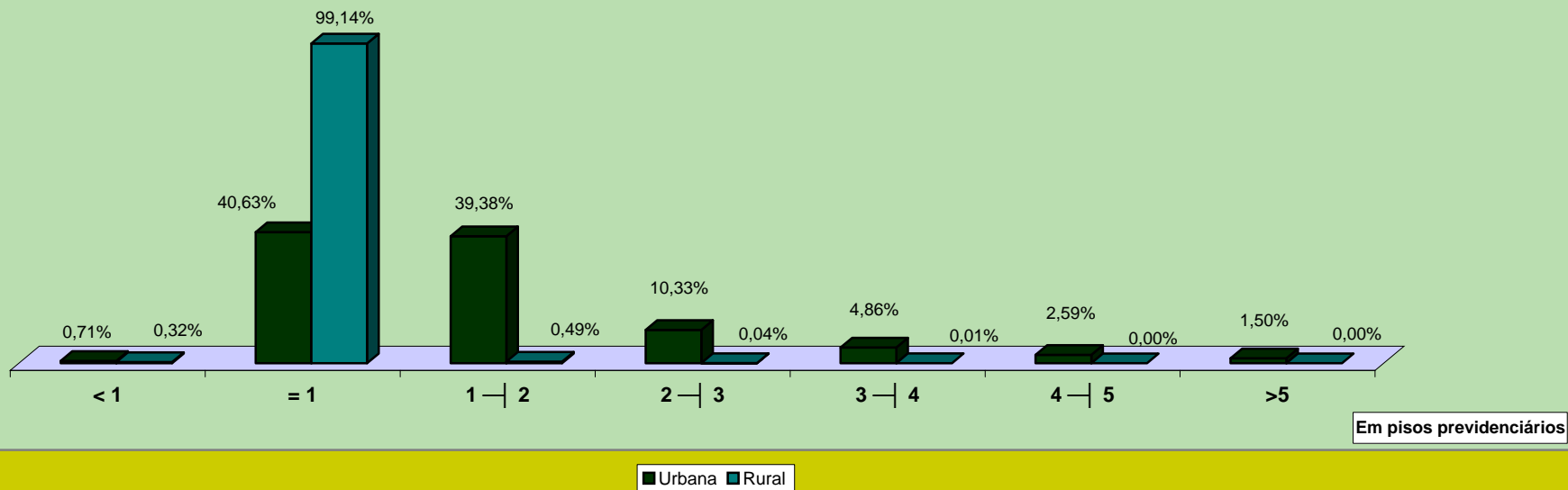
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

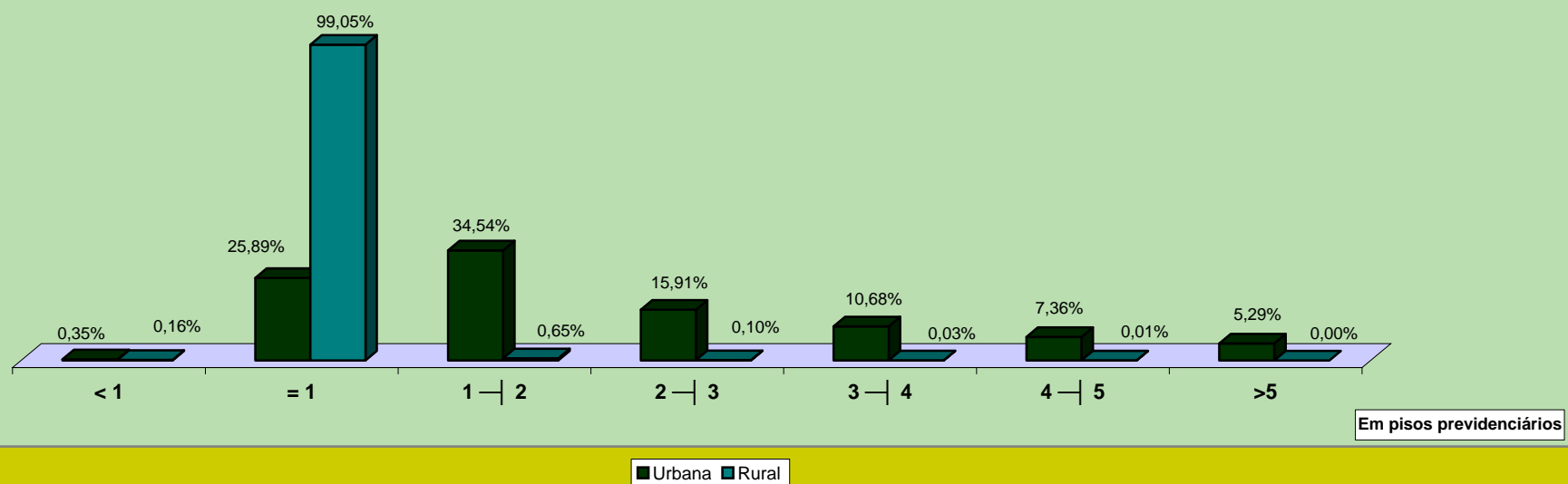
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	308.561	284.386	24.124	51	350.049.584	332.558.839	17.417.701	73.044	68.594	68.594	-	49.640.437	49.640.437	-
< 1	2.177	1.621	555	1	1.214.125	837.644	376.101	379	221	221	-	80.643	80.643	-
= 1	125.361	101.789	23.569	3	90.627.550	73.583.778	17.041.600	2.172	68.002	68.002	-	49.168.542	49.168.542	-
1 - 2	121.518	121.473	-	45	120.905.599	120.841.602	-	63.997	335	335	-	323.585	323.585	-
2 - 3	31.869	31.868	-	1	55.702.525	55.700.471	-	2.055	29	29	-	49.697	49.697	-
3 - 4	15.000	15.000	-	-	37.395.607	37.395.607	-	-	6	6	-	15.046	15.046	-
4 - 5	7.996	7.996	-	-	25.761.688	25.761.688	-	-	1	1	-	2.924	2.924	-
5 - 6	4.078	4.078	-	-	15.764.969	15.764.969	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	503	502	-	1	2.262.260	2.257.819	-	4.441	-	-	-	-	-	-
7 - 8	36	36	-	-	192.589	192.589	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	42.175	42.175	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	26.962	26.962	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	9	-	-	88.096	88.096	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	39.640	39.640	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	1	-	-	25.800	25.800	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	377.155	2.398	193.363	176.754	4.628	12	399.690.021	1.294.768	139.796.092	240.156.671	18.288.954	153.536
NORTE	18.812	130	12.996	5.566	120	-	17.330.860	73.819	9.397.328	7.385.584	474.129	-
Rondônia	3.056	25	1.953	1.064	14	-	2.823.728	12.287	1.411.350	1.344.867	55.224	-
Acre	1.089	9	821	253	6	-	922.759	3.928	593.346	301.321	24.163	-
Amazonas	3.344	18	2.274	1.028	24	-	3.233.231	11.920	1.645.042	1.481.945	94.323	-
Roraima	595	1	436	154	4	-	519.725	659	314.744	188.692	15.631	-
Pará	8.201	60	5.802	2.278	61	-	7.573.366	34.336	4.196.554	3.101.741	240.736	-
Amapá	737	8	500	223	6	-	674.318	5.421	361.448	283.630	23.819	-
Tocantins	1.790	9	1.210	566	5	-	1.583.733	5.269	874.844	683.389	20.232	-
NORDESTE	82.762	580	62.823	18.833	526	-	72.075.236	315.839	45.428.468	24.243.528	2.087.401	-
Maranhão	10.938	36	9.532	1.347	23	-	8.773.614	21.097	6.894.452	1.765.969	92.097	-
Piauí	5.533	29	4.608	881	15	-	4.535.211	15.665	3.332.972	1.127.965	58.608	-
Ceará	12.486	58	9.573	2.759	96	-	10.781.609	28.097	6.923.170	3.450.641	379.701	-
Rio Grande do Norte	5.285	51	3.866	1.340	28	-	4.603.153	24.218	2.796.040	1.666.236	116.659	-
Paraíba	6.087	51	4.519	1.474	43	-	5.252.030	27.749	3.266.190	1.785.573	172.517	-
Pernambuco	12.795	108	8.816	3.759	112	-	11.671.586	60.754	6.372.894	4.794.749	443.189	-
Alagoas	4.325	13	3.063	1.223	26	-	3.859.167	8.174	2.215.220	1.532.312	103.461	-
Sergipe	3.753	19	2.710	985	39	-	3.392.617	7.799	1.959.510	1.269.803	155.505	-
Bahia	21.560	215	16.136	5.065	144	-	19.206.251	122.287	11.668.020	6.850.281	565.663	-
SUDESTE	174.929	1.064	70.783	100.127	2.945	10	205.187.563	580.463	51.168.692	141.713.240	11.593.998	131.171
Minas Gerais	46.586	208	26.616	19.299	462	1	46.011.240	113.906	19.240.636	24.797.363	1.850.921	8.414
Espírito Santo	7.271	73	3.968	3.138	92	-	7.356.860	36.270	2.869.566	4.093.300	357.724	-
Rio de Janeiro	27.892	142	11.379	15.779	589	3	33.410.501	85.090	8.225.746	22.741.028	2.315.734	42.903
São Paulo	93.180	641	28.820	61.911	1.802	6	118.408.963	345.197	20.832.744	90.081.550	7.069.619	79.854
SUL	73.445	483	33.521	38.706	735	-	77.108.747	245.066	24.229.092	49.689.177	2.945.412	-
Paraná	22.642	137	10.483	11.815	207	-	23.478.737	71.136	7.579.434	14.990.089	838.078	-
Santa Catarina	19.504	171	7.928	11.236	169	-	20.714.175	82.447	5.730.304	14.224.686	676.738	-
Rio Grande do Sul	31.299	175	15.110	15.655	359	-	32.915.835	91.483	10.919.354	20.474.402	1.430.596	-
CENTRO-OESTE	27.207	141	13.240	13.522	302	2	27.987.614	79.580	9.572.512	17.125.142	1.188.015	22.366
Mato Grosso do Sul	5.478	33	2.779	2.630	36	-	5.355.495	16.026	2.009.374	3.186.384	143.712	-
Mato Grosso	5.766	38	2.656	3.048	24	-	5.805.699	20.808	1.920.414	3.768.602	95.876	-
Goiás	10.116	52	5.176	4.797	90	1	10.096.646	31.493	3.742.318	5.957.473	354.296	11.066
Distrito Federal	5.847	18	2.629	3.047	152	1	6.729.774	11.253	1.900.406	4.212.683	594.131	11.300

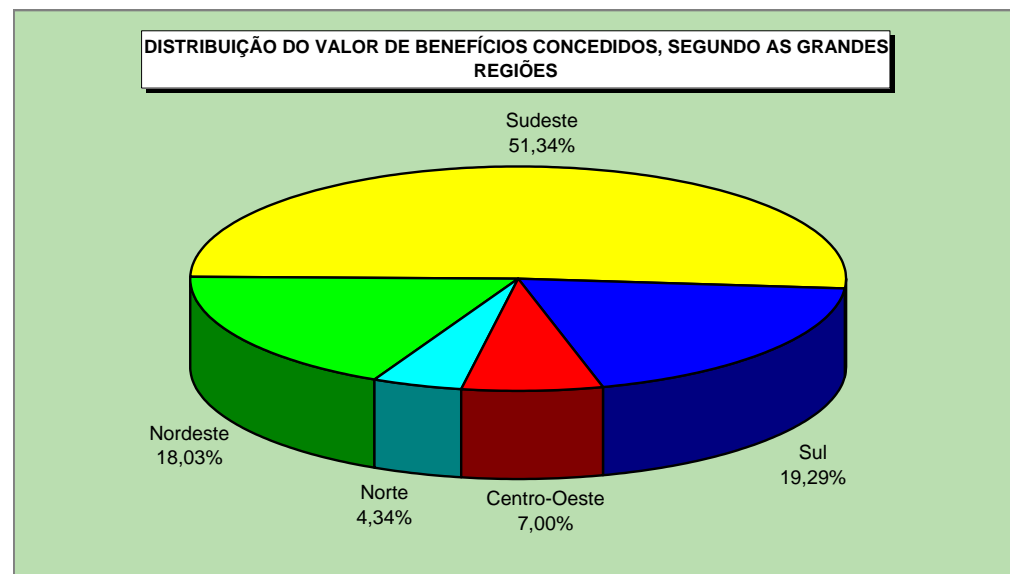
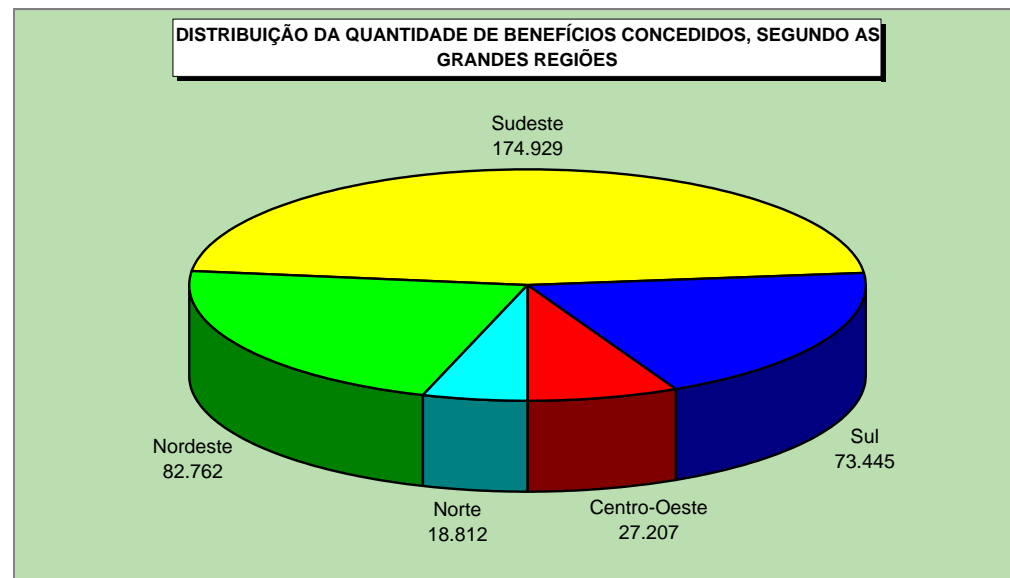
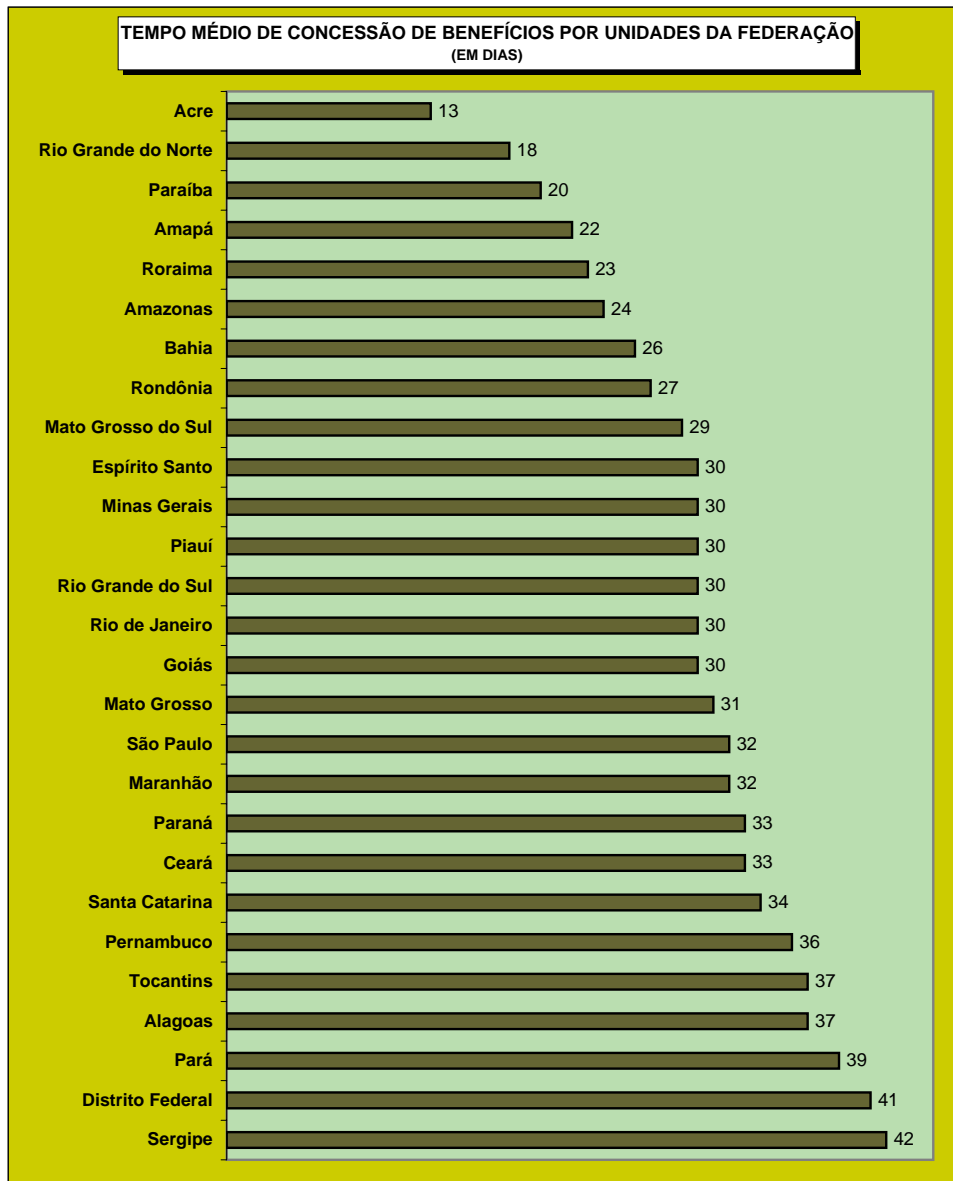
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

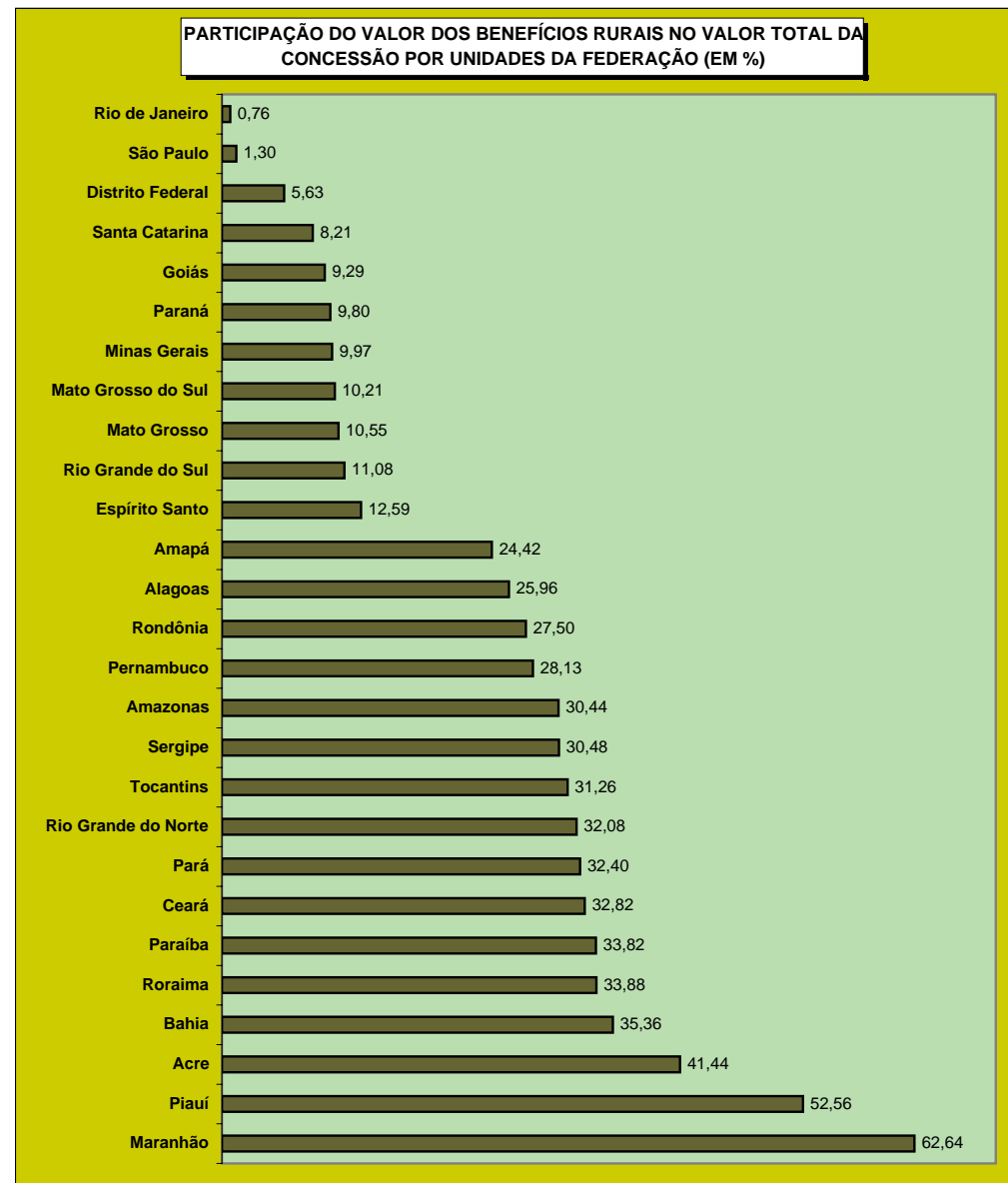
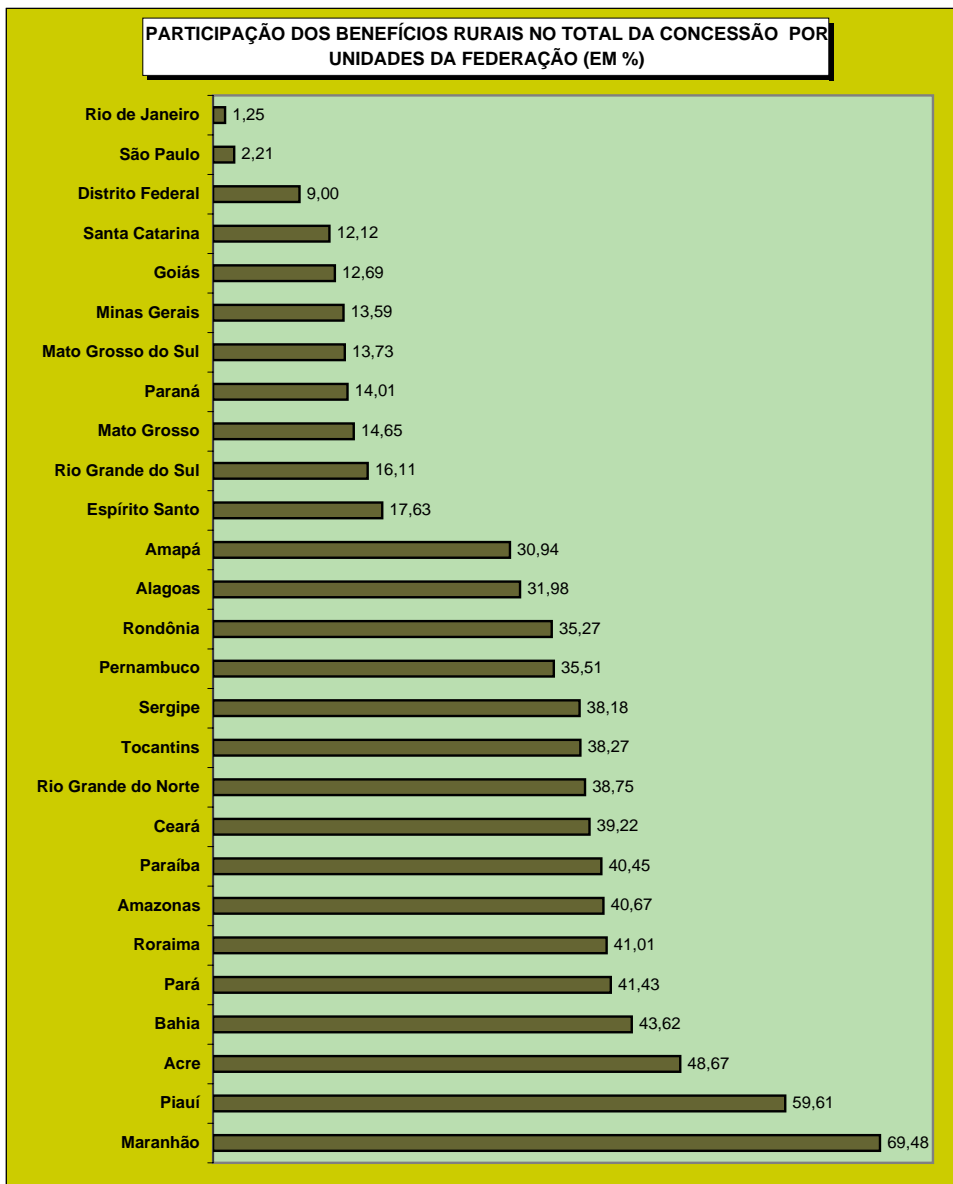
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	377.155	100,00	2,76	308.561	68.594	18,19	399.690.021	100,00	9,85	350.049.584	49.640.437	12,42	1.059,75	1.134,46	723,68	31
NORTE	18.812	4,99	-4,17	11.289	7.523	39,99	17.330.860	4,34	4,40	11.898.449	5.432.411	31,35	921,27	1.053,99	722,11	...
Rondônia	3.056	0,81	-1,86	1.978	1.078	35,27	2.823.728	0,71	4,61	2.047.299	776.429	27,50	923,99	1.035,04	720,25	27
Acre	1.089	0,29	-1,36	559	530	48,67	922.759	0,23	4,71	540.407	382.352	41,44	847,35	966,74	721,42	13
Amazonas	3.344	0,89	-18,18	1.984	1.360	40,67	3.233.231	0,81	-12,38	2.249.097	984.134	30,44	966,88	1.133,62	723,63	24
Roraima	595	0,16	2,23	351	244	41,01	519.725	0,13	5,56	343.667	176.058	33,88	873,49	979,11	721,55	23
Pará	8.201	2,17	4,27	4.803	3.398	41,43	7.573.366	1,89	16,47	5.119.701	2.453.665	32,40	923,47	1.065,94	722,09	39
Amapá	737	0,20	-12,78	509	228	30,94	674.318	0,17	-1,66	509.660	164.658	24,42	914,95	1.001,30	722,18	22
Tocantins	1.790	0,47	-11,95	1.105	685	38,27	1.583.733	0,40	-3,96	1.088.618	495.115	31,26	884,77	985,17	722,80	37
NORDESTE	82.762	21,94	-2,41	45.693	37.069	44,79	72.075.236	18,03	4,13	45.294.165	26.781.071	37,16	870,87	991,27	722,47	...
Maranhão	10.938	2,90	4,58	3.338	7.600	69,48	8.773.614	2,20	12,03	3.277.886	5.495.728	62,64	802,12	981,99	723,12	32
Piauí	5.533	1,47	7,02	2.235	3.298	59,61	4.535.211	1,13	14,81	2.151.615	2.383.596	52,56	819,67	962,69	722,74	30
Ceará	12.486	3,31	-0,02	7.589	4.897	39,22	10.781.609	2,70	6,73	7.243.131	3.538.479	32,82	863,50	954,42	722,58	33
Rio Grande do Norte	5.285	1,40	-5,69	3.237	2.048	38,75	4.603.153	1,15	-2,67	3.126.473	1.476.679	32,08	870,98	965,86	721,03	18
Paraíba	6.087	1,61	-1,70	3.625	2.462	40,45	5.252.030	1,31	4,88	3.475.712	1.776.318	33,82	862,83	958,82	721,49	20
Pernambuco	12.795	3,39	-6,17	8.252	4.543	35,51	11.671.586	2,92	0,73	8.388.420	3.283.166	28,13	912,20	1.016,53	722,69	36
Alagoas	4.325	1,15	-13,20	2.942	1.383	31,98	3.859.167	0,97	-4,25	2.857.365	1.001.802	25,96	892,29	971,23	724,37	37
Sergipe	3.753	1,00	8,44	2.320	1.433	38,18	3.392.617	0,85	16,89	2.358.439	1.034.178	30,48	903,97	1.016,57	721,69	42
Bahia	21.560	5,72	-5,49	12.155	9.405	43,62	19.206.251	4,81	0,67	12.415.125	6.791.125	35,36	890,83	1.021,40	722,08	26
SUDESTE	174.929	46,38	6,12	164.910	10.019	5,73	205.187.563	51,34	12,49	197.884.893	7.302.670	3,56	1.172,98	1.199,96	728,88	...
Minas Gerais	46.586	12,35	2,98	40.257	6.329	13,59	46.011.240	11,51	9,78	41.424.217	4.587.022	9,97	987,66	1.028,99	724,76	30
Espírito Santo	7.271	1,93	2,80	5.989	1.282	17,63	7.356.860	1,84	8,44	6.430.745	926.115	12,59	1.011,81	1.073,76	722,40	30
Rio de Janeiro	27.892	7,40	-3,00	27.542	350	1,25	33.410.501	8,36	4,07	33.158.127	252.374	0,76	1.197,85	1.203,91	721,07	30
São Paulo	93.180	24,71	11,23	91.122	2.058	2,21	118.408.963	29,63	16,55	116.871.804	1.537.159	1,30	1.270,76	1.282,59	746,92	32
SUL	73.445	19,47	3,04	62.869	10.576	14,40	77.108.747	19,29	10,05	69.460.876	7.647.871	9,92	1.049,88	1.104,85	723,13	...
Paraná	22.642	6,00	-0,38	19.470	3.172	14,01	23.478.737	5,87	6,51	21.177.921	2.300.815	9,80	1.036,96	1.087,72	725,35	33
Santa Catarina	19.504	5,17	1,07	17.141	2.363	12,12	20.714.175	5,18	7,15	19.012.982	1.701.193	8,21	1.062,05	1.109,21	719,93	34
Rio Grande do Sul	31.299	8,30	7,00	26.258	5.041	16,11	32.915.835	8,24	14,72	29.269.973	3.645.863	11,08	1.051,66	1.114,71	723,24	30
CENTRO-OESTE	27.207	7,21	2,74	23.800	3.407	12,52	27.987.614	7,00	9,48	25.511.200	2.476.414	8,85	1.028,69	1.071,90	726,86	...
Mato Grosso do Sul	5.478	1,45	5,59	4.726	752	13,73	5.355.495	1,34	10,61	4.808.544	546.951	10,21	977,64	1.017,47	727,33	29
Mato Grosso	5.766	1,53	-6,58	4.921	845	14,65	5.805.699	1,45	2,93	5.193.312	612.387	10,55	1.006,89	1.055,34	724,72	31
Goiás	10.116	2,68	2,27	8.832	1.284	12,69	10.096.646	2,53	9,95	9.158.261	938.385	9,29	998,09	1.036,94	730,83	30
Distrito Federal	5.847	1,55	11,80	5.321	526	9,00	6.729.774	1,68	14,10	6.351.083	378.691	5,63	1.150,98	1.193,59	719,94	41

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	47.151	23.101	24.050	40.248.099	22.801.558	17.446.541	853,60	987,04	725,43
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		47.151	23.101	24.050	40.248.099	22.801.558	17.446.541	853,60	987,04	725,43
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.815	12.003	1.812	15.922.806	14.607.161	1.315.645	1.152,57	1.216,96	726,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		13.815	12.003	1.812	15.922.806	14.607.161	1.315.645	1.152,57	1.216,96	726,07
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	20.491	20.377	114	34.492.991	34.399.438	93.552	1.683,32	1.688,15	820,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	981	981	-	2.998.543	2.998.543	-	3.056,62	3.056,62	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	537	537	-	780.417	780.417	-	1.453,29	1.453,29	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.009	21.895	114	38.271.950	38.178.398	93.552	1.738,92	1.743,70	820,63

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	32.907	22.303	10.604	36.621.353	28.916.718	7.704.635	1.112,87	1.296,54	726,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	15	15	-	36.816	36.816	-	2.454,40	2.454,40	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	8.882	8.882	-	4.441,01	4.441,01	-
Total de Pensões por Morte		32.924	22.320	10.604	36.667.051	28.962.416	7.704.635	1.113,69	1.297,60	726,58
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.657	1.544	113	1.463.073	1.379.880	83.193	882,96	893,70	736,22
31	Auxílio-doença previdenciário	164.800	151.072	13.728	183.967.313	174.041.078	9.926.235	1.116,31	1.152,04	723,06
36	Auxílio Acidente	720	572	148	416.781	361.818	54.963	578,86	632,55	371,37
Total de Auxílios		167.177	153.188	13.989	185.847.167	175.782.775	10.064.392	1.111,68	1.147,50	719,45
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	21.761	20.565	1.196	26.067.384	25.202.492	864.892	1.197,89	1.225,50	723,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	813	765	48	1.176.871	1.142.323	34.548	1.447,57	1.493,23	719,74
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	26	26	-	48.162	48.162	-	1.852,38	1.852,38	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.700	1.653	47	1.689.865	1.672.984	16.881	994,04	1.012,09	359,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	3.146	3.146	-	349,57	349,57	-
Total de Benefícios Acidentários		24.309	23.018	1.291	28.985.427	28.069.106	916.320	1.192,37	1.219,44	709,78
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	45.595	28.861	16.734	36.256.776	24.157.424	12.099.352	795,19	837,03	723,04
Total de Espécies Diversas		45.595	28.861	16.734	36.256.776	24.157.424	12.099.352	795,19	837,03	723,04
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		352.980	284.386	68.594	382.199.276	332.558.839	49.640.437	1.082,78	1.169,39	723,68

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	11.949	11.949	-	8.638.646	8.638.646	-	722,96	722,96	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.175	12.175	-	8.779.055	8.779.055	-	721,07	721,07	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		24.124	24.124	-	17.417.701	17.417.701	-	722,01	722,01	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

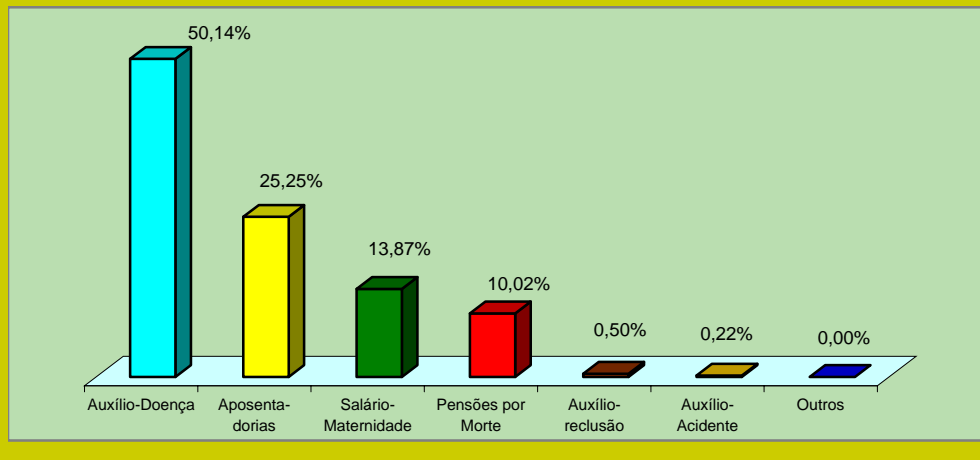
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	-	4.441	4.441	-	4.441,01	4.441,01	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	4.212	4.212	-	1.053,06	1.053,06	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	724	724	-	724,00	724,00	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.804	2.804	-	1.402,00	1.402,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	17.376	17.376	-	1.448,00	1.448,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	31	31	-	43.487	43.487	-	1.402,80	1.402,80	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		51	51	-	73.044	73.044	-	1.432,23	1.432,23	-

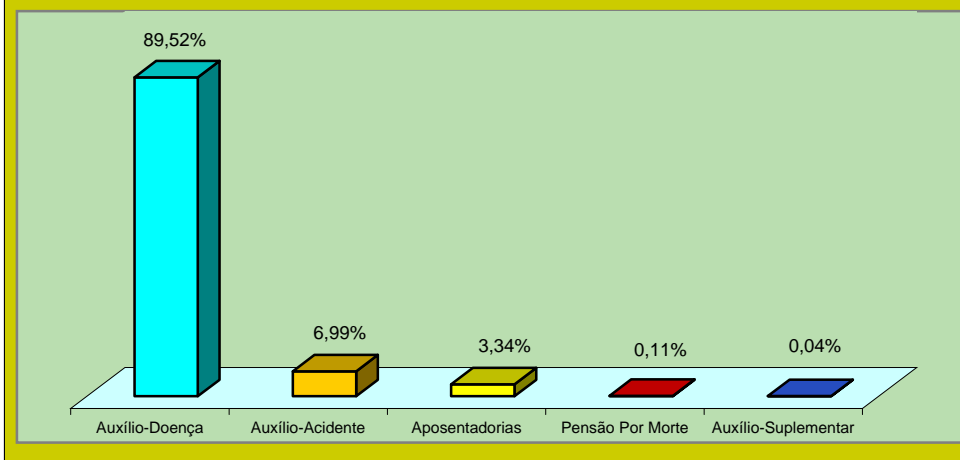
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

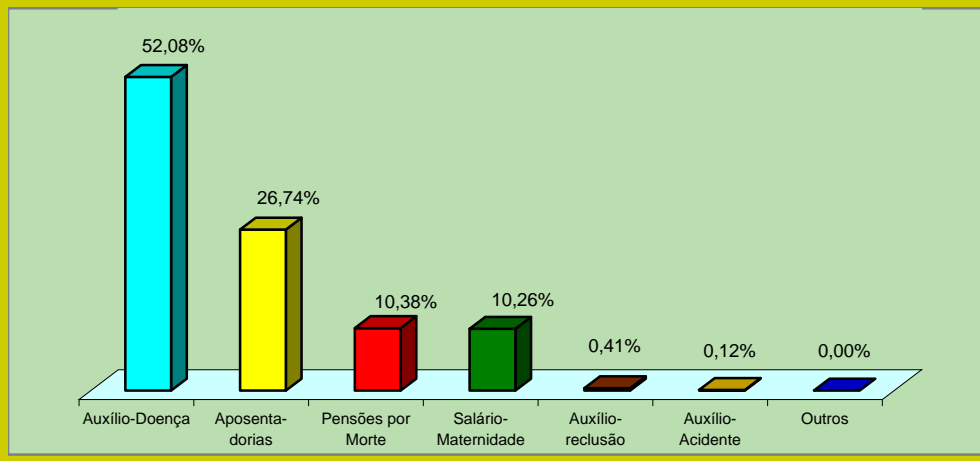
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



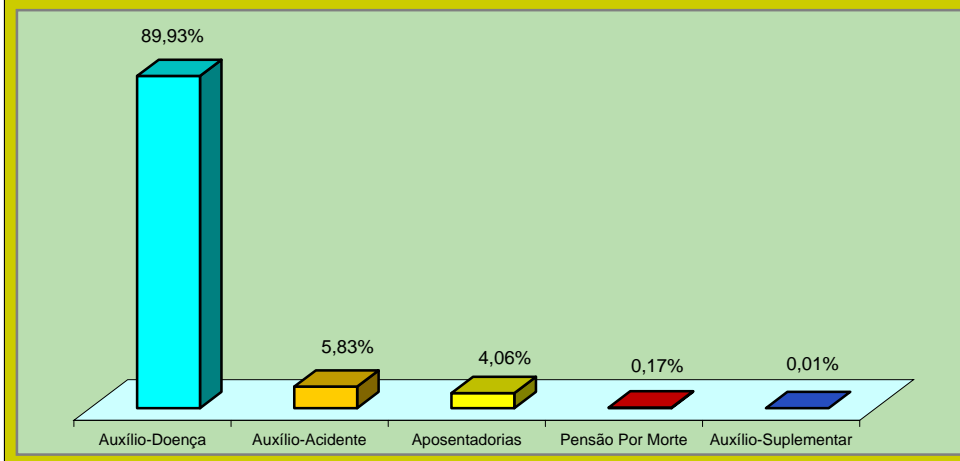
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

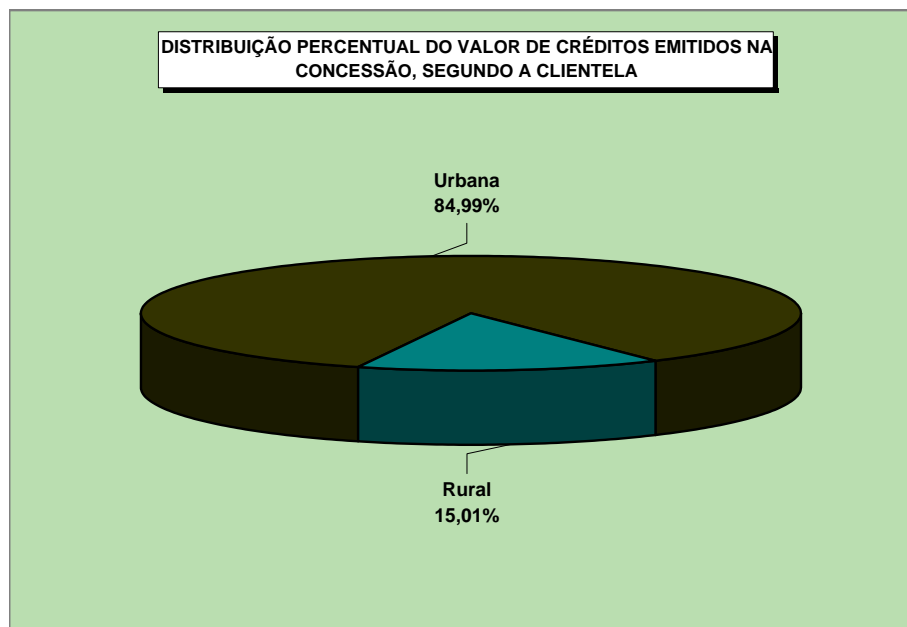
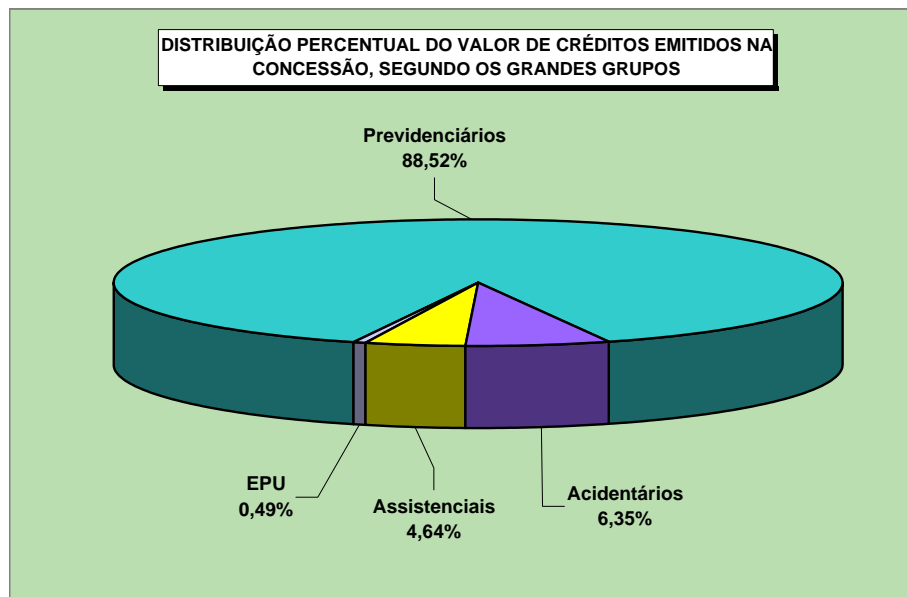
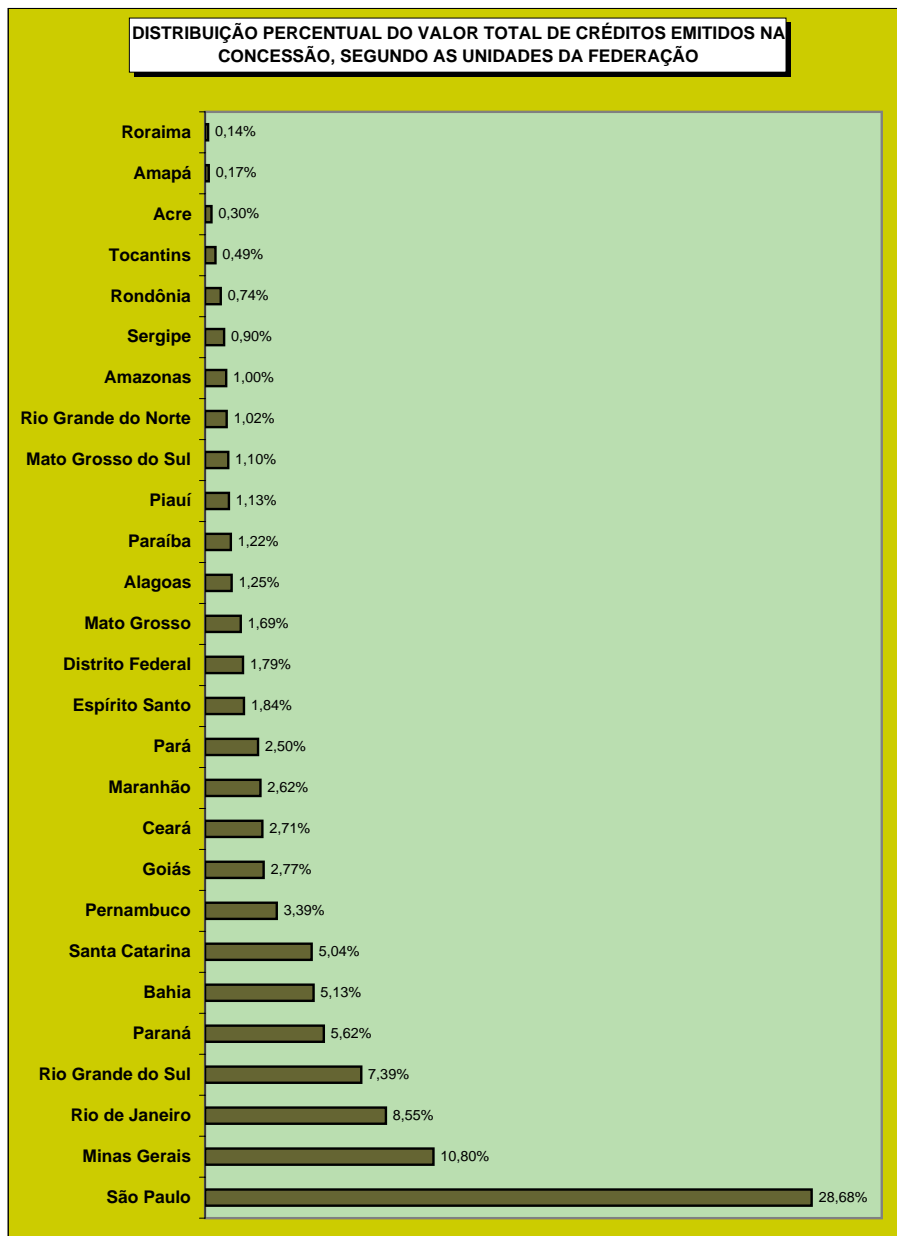
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	744.307.973	100,00	11,99	632.604.880	111.703.093
NORTE	39.888.129	5,36	-1,44	24.108.664	15.779.465
Rondônia	5.539.804	0,74	-0,67	3.803.867	1.735.937
Acre	2.230.045	0,30	11,52	1.207.480	1.022.565
Amazonas	7.460.673	1,00	-8,56	5.080.503	2.380.170
Roraima	1.065.603	0,14	14,33	585.039	480.563
Pará	18.638.892	2,50	0,86	10.383.280	8.255.612
Amapá	1.281.781	0,17	1,33	858.995	422.787
Tocantins	3.671.331	0,49	-9,53	2.189.499	1.481.832
NORDESTE	144.170.023	19,37	2,71	87.257.987	56.912.036
Maranhão	19.466.359	2,62	-3,51	7.662.331	11.804.029
Piauí	8.383.403	1,13	-10,60	3.930.125	4.453.278
Ceará	20.159.552	2,71	-1,90	13.168.695	6.990.858
Rio Grande do Norte	7.594.742	1,02	-6,91	5.116.442	2.478.300
Paraíba	9.070.774	1,22	11,98	5.686.115	3.384.659
Pernambuco	25.256.566	3,39	13,02	17.799.058	7.457.508
Alagoas	9.329.053	1,25	13,14	6.063.661	3.265.392
Sergipe	6.697.259	0,90	5,15	4.653.308	2.043.952
Bahia	38.212.315	5,13	3,17	23.178.252	15.034.062
SUDESTE	371.218.840	49,87	19,38	354.750.356	16.468.484
Minas Gerais	80.399.496	10,80	14,00	70.181.558	10.217.938
Espírito Santo	13.666.322	1,84	12,40	11.482.859	2.183.463
Rio de Janeiro	63.664.741	8,55	24,66	63.097.412	567.329
São Paulo	213.488.280	28,68	20,49	209.988.527	3.499.754
SUL	134.315.746	18,05	11,59	120.935.372	13.380.374
Paraná	41.810.744	5,62	8,30	36.834.151	4.976.593
Santa Catarina	37.514.776	5,04	9,10	34.617.601	2.897.175
Rio Grande do Sul	54.990.226	7,39	16,10	49.483.620	5.506.606
CENTRO-OESTE	54.715.234	7,35	4,23	45.552.501	9.162.733
Mato Grosso do Sul	8.186.302	1,10	3,21	7.181.740	1.004.562
Mato Grosso	12.560.338	1,69	10,31	9.088.054	3.472.284
Goiás	20.612.662	2,77	-0,80	16.832.310	3.780.352
Distrito Federal	13.355.932	1,79	7,70	12.450.396	905.535

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	744.307.973	100,00	11,99	632.604.880	111.703.093
BENEFÍCIOS DO RGPS	706.112.172	94,87	11,96	594.409.158	111.703.013
Previdenciários	658.881.728	88,52	11,44	548.656.855	110.224.873
Aposentadorias	220.011.372	29,56	10,27	177.105.731	42.905.642
Idade	81.782.320	10,99	6,72	41.684.280	40.098.039
Invalidez	21.384.755	2,87	-3,29	18.783.981	2.600.774
Tempo de Contribuição	116.844.298	15,70	15,95	116.637.470	206.828
Pensões por Morte	89.776.589	12,06	5,14	67.745.490	22.031.099
Auxílios	292.792.434	39,34	17,75	272.811.620	19.980.814
Doença	281.624.224	37,84	18,65	262.496.039	19.128.185
Acidente	1.649.946	0,22	-10,59	1.543.202	106.744
Reclusão	9.518.264	1,28	0,66	8.772.379	745.885
Salário-Maternidade	56.301.333	7,56	-2,35	30.994.014	25.307.319
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	47.230.444	6,35	19,69	45.752.304	1.478.141
Aposentadorias por Invalidez	1.315.961	0,18	-14,64	1.280.929	35.032
Pensão por Morte	303.767	0,04	118,16	303.767	-
Auxílio-Doença	37.800.843	5,08	20,79	36.446.398	1.354.446
Auxílio-Acidente	7.806.816	1,05	20,78	7.718.153	88.663
Auxílio-Suplementar	3.057	0,00	-84,75	3.057	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	34.558.527	4,64	6,30	34.558.447	79
Amparos Assistenciais (LOAS)	34.558.447	4,64	6,30	34.558.447	-
Idoso	12.143.365	1,63	17,16	12.143.365	-
Portador de Deficiência	22.415.083	3,01	1,21	22.415.083	-
Rendas Mensais Vitalícias	79	0,00	-	-	79
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	79	0,00	-	-	79
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	3.637.274	0,49	151,60	3.637.274	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2014

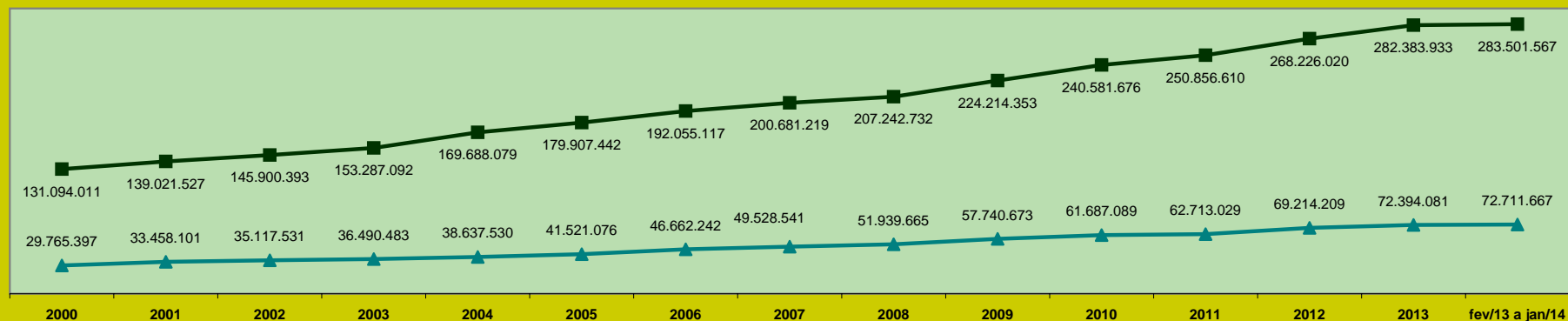
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Total	-	-	-	-	345.115.251.813	11,91	274.446.106.541	70.669.145.272	-	-	-
Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Maior	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	-32,08	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	28.899.375.814	10,39	23.035.325.121	5.864.050.694	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

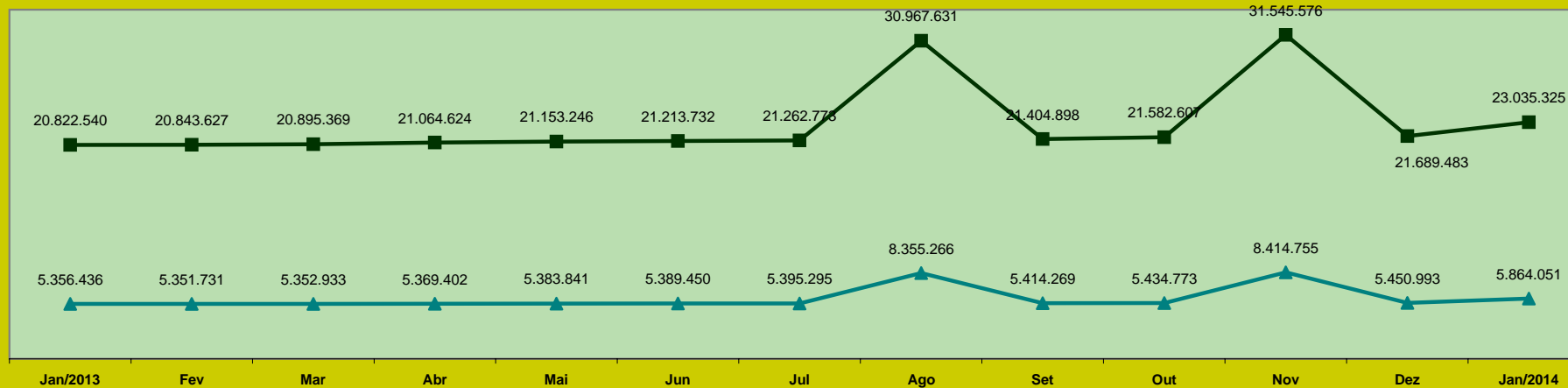
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de janeiro de 2014

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2013/2014 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001 Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002 Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003 Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004 Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005 Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013 Total	-	-	-	-	345.115.251.813	311.562.631.772	33.145.047.404	407.572.637	-	-	-	-
Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
Maio	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254	871,23	900,78	676,57	1.357,05
Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	26.880.192	4.149.147	24.115	39.960.331.498	37.116.228.466	2.806.934.894	37.168.138	1.286,82	1.380,80	676,51	1.541,29
Dezembro	31.199.043	27.009.011	4.165.956	24.076	27.140.475.950	24.289.178.398	2.818.530.554	32.766.998	869,91	899,30	676,56	1.360,98
2014 Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

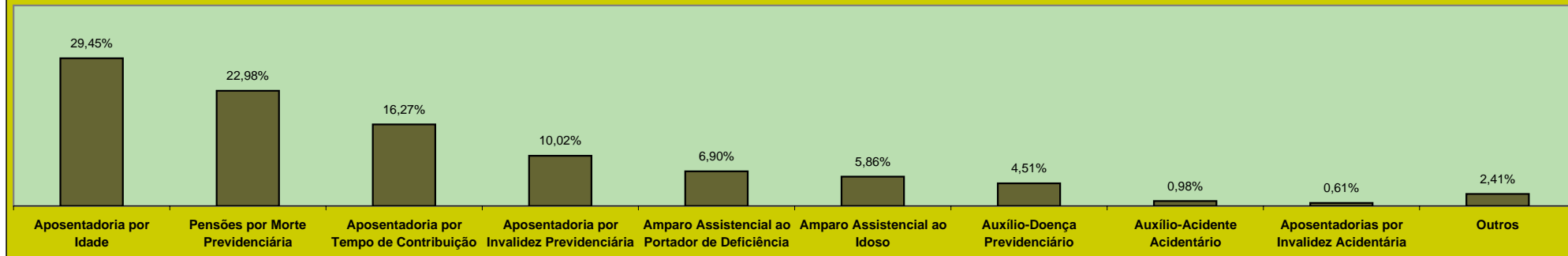
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.173.573	100,00			-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	100,00			6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.971.009	86,52	100,00		-0,14	18.016.167	8.954.842	25.845.845.418	89,43	100,00		6,41	20.048.962.363	5.796.883.055	958,28	1.112,83	647,35
Previdenciários	26.120.009	83,79	96,84	100,00	-0,12	17.198.839	8.921.170	25.116.943.528	86,91	97,18	100,00	6,44	19.340.210.142	5.776.733.385	961,60	1.124,51	647,53
Aposentadorias	17.379.187	55,75	64,44	66,54	0,16	10.916.786	6.462.401	17.283.534.197	59,81	66,87	68,81	6,67	13.100.668.133	4.182.866.065	994,50	1.200,05	647,26
Idade	9.181.675	29,45	34,04	35,15	0,18	3.182.425	5.999.250	6.668.904.052	23,08	25,80	26,55	7,37	2.792.190.953	3.876.713.099	726,33	877,38	646,20
Invalidez	3.124.767	10,02	11,59	11,96	0,08	2.680.003	444.764	2.850.509.511	9,86	11,03	11,35	6,98	2.560.020.744	290.488.767	912,23	955,23	653,13
Tempo de Contribuição	5.072.745	16,27	18,81	19,42	0,17	5.054.358	18.387	7.764.120.634	26,87	30,04	30,91	5,96	7.748.456.436	15.664.198	1.530,56	1.533,02	851,92
Pensões por Morte	7.164.676	22,98	26,56	27,43	0,08	4.905.299	2.259.377	6.298.704.474	21,80	24,37	25,08	6,75	4.839.094.440	1.459.610.035	879,13	986,50	646,02
Auxílios	1.496.583	4,80	5,55	5,73	-3,34	1.309.621	186.962	1.485.900.992	5,14	5,75	5,92	3,06	1.358.572.332	127.328.660	992,86	1.037,38	681,04
Doença	1.406.361	4,51	5,21	5,38	-3,50	1.234.870	171.491	1.427.073.384	4,94	5,52	5,68	2,99	1.306.497.018	120.576.367	1.014,73	1.058,00	703,11
Acidente	48.120	0,15	0,18	0,18	0,99	36.181	11.939	26.410.379	0,09	0,10	0,11	6,86	22.089.814	4.320.565	548,84	610,54	361,89
Reclusão	42.102	0,14	0,16	0,16	-2,55	38.570	3.532	32.417.229	0,11	0,13	0,13	3,11	29.985.500	2.431.729	769,97	777,43	688,48
Salário-Maternidade	79.308	0,25	0,29	0,30	-13,28	66.878	12.430	48.644.675	0,17	0,19	0,19	-6,28	41.716.049	6.928.626	613,36	623,76	557,41
Outros ⁽¹⁾	255	0,00	0,00	0,00	-	255	-	159.189	0,00	0,00	0,00	5,16	159.189	-	624,27	624,27	-
Acidentários	851.000	2,73	3,16	100,00	-0,82	817.328	33.672	728.901.890	2,52	2,82	100,00	5,42	708.752.220	20.149.670	856,52	867,16	598,41
Aposentadorias por Invalidez	189.617	0,61	0,70	22,28	0,24	177.510	12.107	215.345.170	0,75	0,83	29,54	7,03	207.479.599	7.865.570	1.135,68	1.168,83	649,67
Pensão por Morte	120.416	0,39	0,45	14,15	-0,16	116.282	4.134	118.564.915	0,41	0,46	16,27	6,51	115.800.809	2.764.106	984,63	995,86	668,63
Auxílio-Doença	174.456	0,56	0,65	20,50	-4,16	164.495	9.961	195.385.849	0,68	0,76	26,81	2,48	188.549.538	6.836.312	1.119,97	1.146,23	686,31
Auxílio-Acidente	304.853	0,98	1,13	35,82	0,16	297.383	7.470	188.206.804	0,65	0,73	25,82	6,04	185.523.122	2.683.682	617,37	623,85	359,26
Auxílio-Suplementar	61.658	0,20	0,23	7,25	-0,36	61.658	-	11.399.153	0,04	0,04	1,56	5,80	11.399.153	-	184,88	184,88	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.178.519	13,40	100,00		0,30	4.085.575	92.944	3.018.851.334	10,45	100,00		7,11	2.951.683.695	67.167.639	722,47	722,46	722,67
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.978.478	12,76	95,21	100,00	0,36	3.978.478	-	2.874.380.474	9,95	95,21	100,00	7,17	2.874.380.474	-	722,48	722,48	-
Idoso	1.827.650	5,86	43,74	45,94	0,29	1.827.650	-	1.321.467.346	4,57	43,77	45,97	7,10	1.321.467.346	-	723,04	723,04	-
Portador de Deficiência	2.150.828	6,90	51,47	54,06	0,42	2.150.828	-	1.552.913.129	5,37	51,44	54,03	7,23	1.552.913.129	-	722,01	722,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	200.041	0,64	4,79	100,00	-0,85	107.097	92.944	144.470.860	0,50	4,79	100,00	5,87	77.303.221	67.167.639	722,21	721,81	722,67
Idade	40.597	0,13	0,97	20,29	-1,34	20.004	20.593	29.373.210	0,10	0,97	20,33	5,35	14.468.860	14.904.350	723,53	723,30	723,76
Invalidez	159.444	0,51	3,82	79,71	-0,73	87.093	72.351	115.097.650	0,40	3,81	79,67	6,01	62.834.361	52.263.289	721,87	721,46	722,36
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	24.045	0,08			-0,13	24.045	-	34.679.063	0,12			5,84	34.679.063	-	1.442,26	1.442,26	-

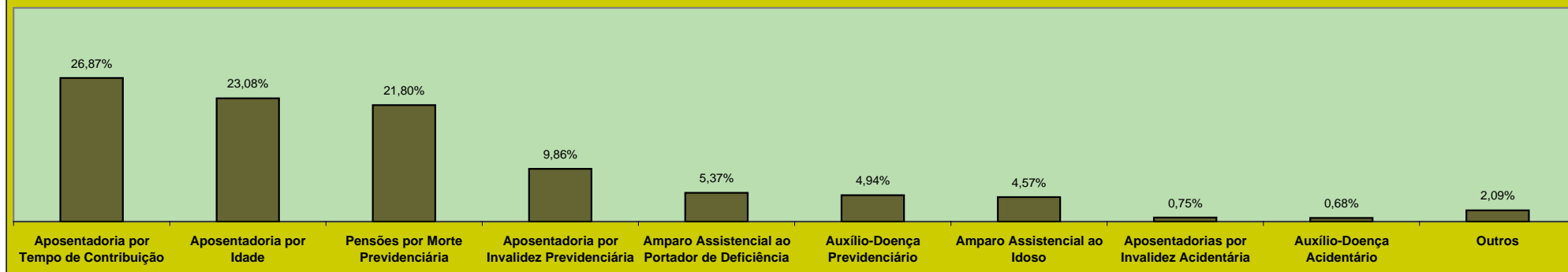
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

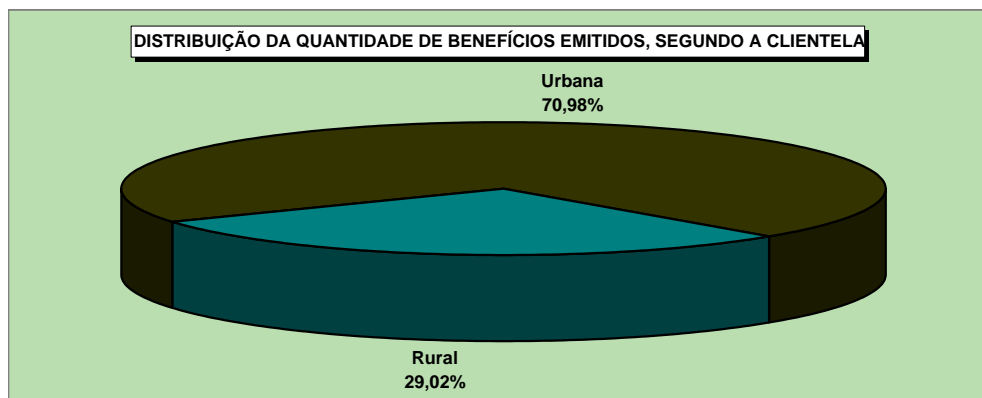
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



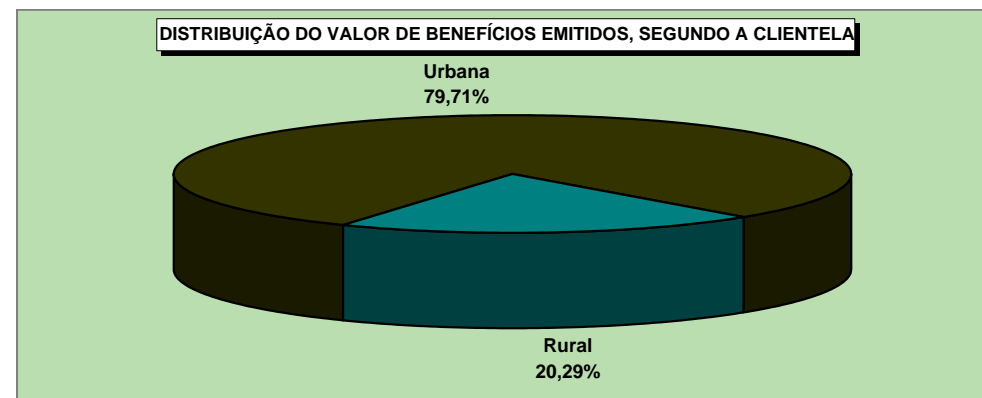
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	31.173.573	100,00	–	26.971.009	4.178.519	24.045	31.483.553.034	100,00	–	28.426.237.348	3.021.168.656	36.147.030
< 1	739.126	2,37	2,37	731.197	7.733	196	273.985.232	0,87	0,87	272.398.272	1.519.113	67.847
= 1	20.978.851	67,30	69,67	16.805.146	4.170.783	2.922	15.188.688.124	48,24	49,11	12.166.925.704	3.019.646.892	2.115.528
1 - 2	4.555.552	14,61	84,28	4.535.840	3	19.709	4.724.152.376	15,01	64,12	4.698.060.076	2.651	26.089.649
2 - 3	2.426.582	7,78	92,07	2.426.297	–	285	4.351.931.509	13,82	77,94	4.351.402.980	–	528.529
3 - 4	1.584.383	5,08	97,15	1.584.151	–	232	3.957.795.304	12,57	90,51	3.957.214.651	–	580.653
4 - 5	716.382	2,30	99,45	716.270	–	112	2.281.505.831	7,25	97,76	2.281.147.921	–	357.910
5 - 6	154.798	0,50	99,94	154.726	–	72	599.092.451	1,90	99,66	598.811.163	–	281.287
6 - 7	10.143	0,03	99,98	10.078	–	65	45.436.171	0,14	99,81	45.131.228	–	304.943
7 - 8	3.141	0,01	99,99	3.094	–	47	16.963.482	0,05	99,86	16.706.987	–	256.494
8 - 9	1.016	0,00	99,99	980	–	36	6.189.055	0,02	99,88	5.966.379	–	222.676
9 - 10	584	0,00	99,99	559	–	25	4.014.900	0,01	99,89	3.842.532	–	172.367
10 - 20	2.528	0,01	100,00	2.328	–	200	23.861.534	0,08	99,97	21.758.918	–	2.102.616
20 - 30	320	0,00	100,00	240	–	80	5.459.774	0,02	99,99	4.112.813	–	1.346.960
30 - 40	154	0,00	100,00	94	–	60	4.031.616	0,01	100,00	2.445.276	–	1.586.340
40 - 50	10	0,00	100,00	7	–	3	304.669	0,00	100,00	211.033	–	93.636
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	76.764	0,00	100,00	37.172	–	39.592
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	64.243	0,00	100,00	64.243	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

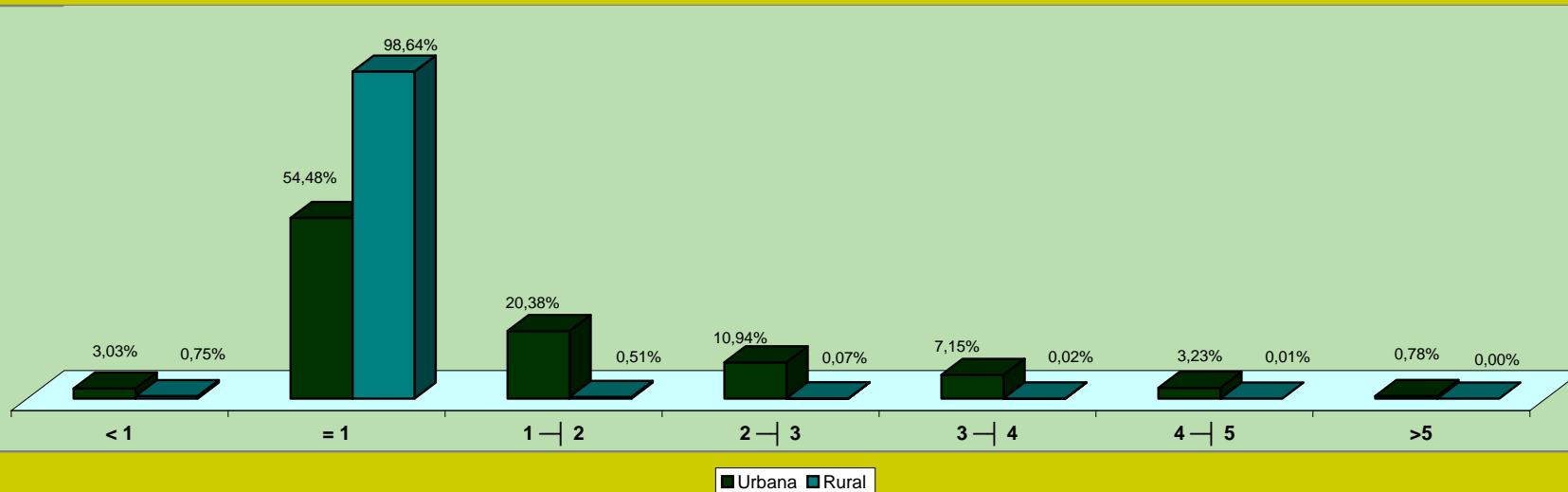
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	22.125.787	18.016.167	4.085.575	24.045	24.936.439.026	21.946.332.310	2.953.959.686	36.147.030	9.047.786	8.954.842	92.944	6.547.114.008	6.479.905.038	67.208.970
< 1	671.320	663.548	7.576	196	251.642.505	250.086.727	1.487.931	67.847	67.806	67.649	157	22.342.727	22.311.545	31.182
= 1	12.054.150	7.973.232	4.077.996	2.922	8.727.204.600	5.772.619.968	2.952.469.104	2.115.528	8.924.701	8.831.914	92.787	6.461.483.524	6.394.305.736	67.177.788
1 - 2	4.509.642	4.489.930	3	19.709	4.679.524.812	4.653.432.512	2.651	26.089.649	45.910	45.910	-	44.627.564	44.627.564	-
2 - 3	2.419.836	2.419.551	-	285	4.340.336.994	4.339.808.465	-	528.529	6.746	6.746	-	11.594.515	11.594.515	-
3 - 4	1.582.461	1.582.229	-	232	3.952.986.860	3.952.406.207	-	580.653	1.922	1.922	-	4.808.444	4.808.444	-
4 - 5	715.750	715.638	-	112	2.279.521.325	2.279.163.415	-	357.910	632	632	-	1.984.506	1.984.506	-
5 - 6	154.734	154.662	-	72	598.843.906	598.562.619	-	281.287	64	64	-	248.545	248.545	-
6 - 7	10.138	10.073	-	65	45.411.986	45.107.043	-	304.943	5	5	-	24.185	24.185	-
7 - 8	3.141	3.094	-	47	16.963.482	16.706.987	-	256.494	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1.016	980	-	36	6.189.055	5.966.379	-	222.676	-	-	-	-	-	-
9 - 10	584	559	-	25	4.014.900	3.842.532	-	172.367	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.528	2.328	-	200	23.861.534	21.758.918	-	2.102.616	-	-	-	-	-	-
20 - 30	320	240	-	80	5.459.774	4.112.813	-	1.346.960	-	-	-	-	-	-
30 - 40	154	94	-	60	4.031.616	2.445.276	-	1.586.340	-	-	-	-	-	-
40 - 50	10	7	-	3	304.669	211.033	-	93.636	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	76.764	37.172	-	39.592	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	64.243	64.243	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

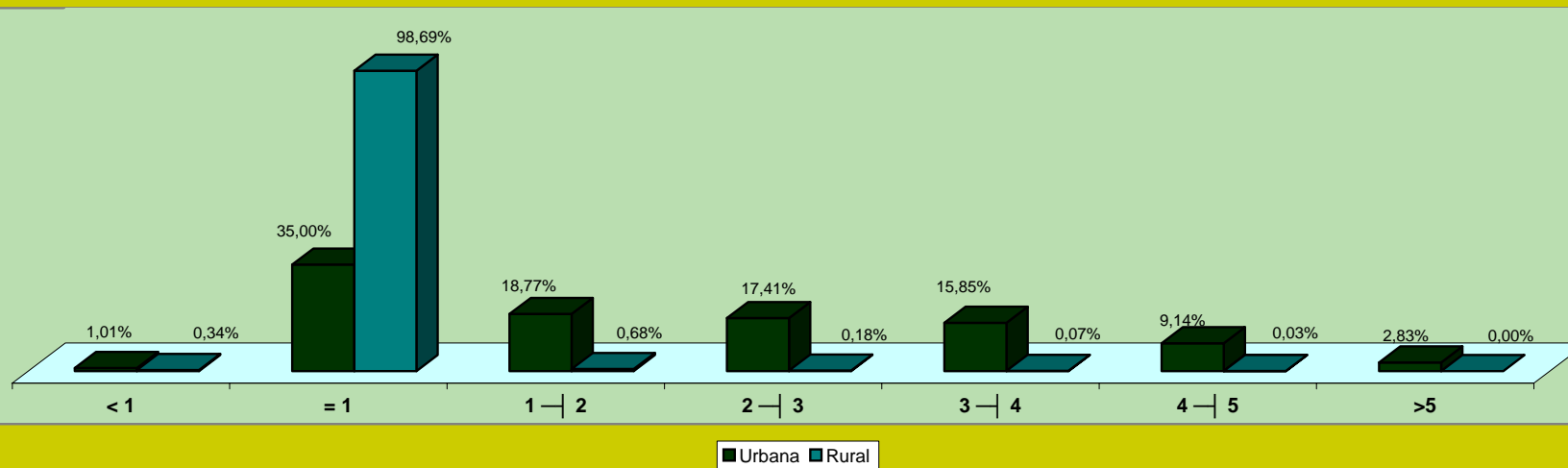
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.173.573	739.126	20.978.851	9.282.899	169.682	3.015	31.483.553.034	273.985.232	15.188.688.124	15.315.385.020	671.696.058	33.798.600
NORTE	1.616.327	23.562	1.378.148	210.041	4.507	69	1.358.166.958	8.787.381	997.779.152	333.001.048	17.841.757	757.620
Rondônia	206.095	4.955	177.326	23.414	390	10	164.680.364	1.852.770	128.384.024	32.812.697	1.544.536	86.338
Acre	83.899	1.825	66.738	15.127	209	-	72.652.118	629.952	48.318.312	22.889.682	814.172	-
Amazonas	275.160	3.428	220.574	50.016	1.124	18	248.337.507	1.308.291	159.695.576	82.715.637	4.448.765	169.238
Roraima	36.568	537	32.065	3.851	115	-	29.788.292	186.143	23.215.060	5.928.775	458.314	-
Pará	783.733	9.856	675.284	96.263	2.290	40	659.604.292	3.707.554	488.905.616	157.413.574	9.087.867	489.681
Amapá	50.913	733	43.800	6.292	88	-	41.919.801	271.968	31.711.200	9.592.281	344.352	-
Tocantins	179.959	2.228	162.361	15.078	291	1	141.184.584	830.703	117.549.364	21.648.403	1.143.750	12.363
NORDESTE	8.549.372	152.883	7.369.053	1.001.266	25.548	622	7.110.299.035	54.221.472	5.335.194.372	1.611.593.284	102.442.715	6.847.192
Maranhão	981.354	8.366	916.964	54.292	1.706	26	759.720.790	3.001.432	663.881.936	85.678.032	6.848.300	311.091
Piauí	568.706	6.544	523.420	37.699	1.021	22	444.730.245	2.337.039	378.956.080	59.147.065	4.079.689	210.372
Ceará	1.379.586	23.203	1.221.214	131.264	3.798	107	1.124.772.307	8.185.300	884.158.936	215.993.911	15.349.227	1.084.934
Rio Grande do Norte	525.893	12.578	448.337	63.231	1.695	52	435.056.555	4.343.552	324.595.988	98.685.900	6.851.206	579.910
Paraíba	672.636	11.808	592.946	66.101	1.737	44	542.229.716	4.043.561	429.292.904	101.370.985	7.040.020	482.246
Pernambuco	1.423.347	33.951	1.156.136	227.825	5.244	191	1.242.095.017	11.981.254	837.042.464	369.701.555	21.248.202	2.121.542
Alagoas	483.179	7.453	407.293	66.844	1.558	31	405.178.562	2.650.897	294.880.132	101.100.923	6.212.617	333.992
Sergipe	304.213	7.667	252.484	42.752	1.282	28	259.106.484	2.592.914	182.798.416	68.306.470	5.087.532	321.152
Bahia	2.210.458	41.313	1.850.259	311.258	7.507	121	1.897.409.358	15.085.523	1.339.587.516	511.608.443	29.725.921	1.401.954
SUDESTE	13.783.871	398.905	7.520.400	5.759.624	103.166	1.776	15.796.238.948	149.074.479	5.444.769.600	9.774.913.098	407.458.703	20.023.068
Minas Gerais	3.518.798	78.010	2.506.441	916.939	17.093	315	3.379.140.254	28.450.774	1.814.663.284	1.465.160.845	67.626.516	3.238.835
Espírito Santo	545.809	15.935	375.959	150.843	3.027	45	537.819.829	5.921.056	272.194.316	247.384.946	11.867.344	452.168
Rio de Janeiro	2.758.148	93.166	1.426.354	1.210.309	27.489	830	3.292.188.437	31.277.960	1.032.680.296	2.108.217.738	110.598.216	9.414.228
São Paulo	6.961.116	211.794	3.211.646	3.481.533	55.557	586	8.587.090.427	83.424.689	2.325.231.704	5.954.149.569	217.366.629	6.917.837
SUL	5.498.288	129.747	3.432.176	1.909.438	26.549	378	5.596.747.405	49.021.304	2.484.895.424	2.953.889.628	104.774.175	4.166.874
Paraná	1.779.513	36.127	1.191.299	544.478	7.500	109	1.741.591.392	13.870.046	862.500.476	834.328.887	29.623.770	1.268.214
Santa Catarina	1.273.951	37.399	723.313	505.862	7.285	92	1.336.495.628	14.419.328	523.678.612	768.743.250	28.690.078	964.361
Rio Grande do Sul	2.444.824	56.221	1.517.564	859.098	11.764	177	2.518.660.385	20.731.930	1.098.716.336	1.350.817.492	46.460.328	1.934.299
CENTRO-OESTE	1.725.715	34.029	1.279.074	402.530	9.912	170	1.622.100.689	12.880.597	926.049.576	641.987.962	39.178.707	2.003.847
Mato Grosso do Sul	338.250	6.938	252.706	77.444	1.146	16	304.552.078	2.662.607	182.959.144	114.248.907	4.528.136	153.284
Mato Grosso	358.154	6.577	286.561	63.976	1.032	8	306.263.388	2.564.339	207.470.164	92.084.473	4.066.611	77.801
Goiás	675.607	11.858	523.520	136.872	3.319	38	608.652.641	4.465.918	379.028.480	211.592.349	13.179.583	386.311
Distrito Federal	353.704	8.656	216.287	124.238	4.415	108	402.632.582	3.187.732	156.591.788	224.062.233	17.404.379	1.386.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

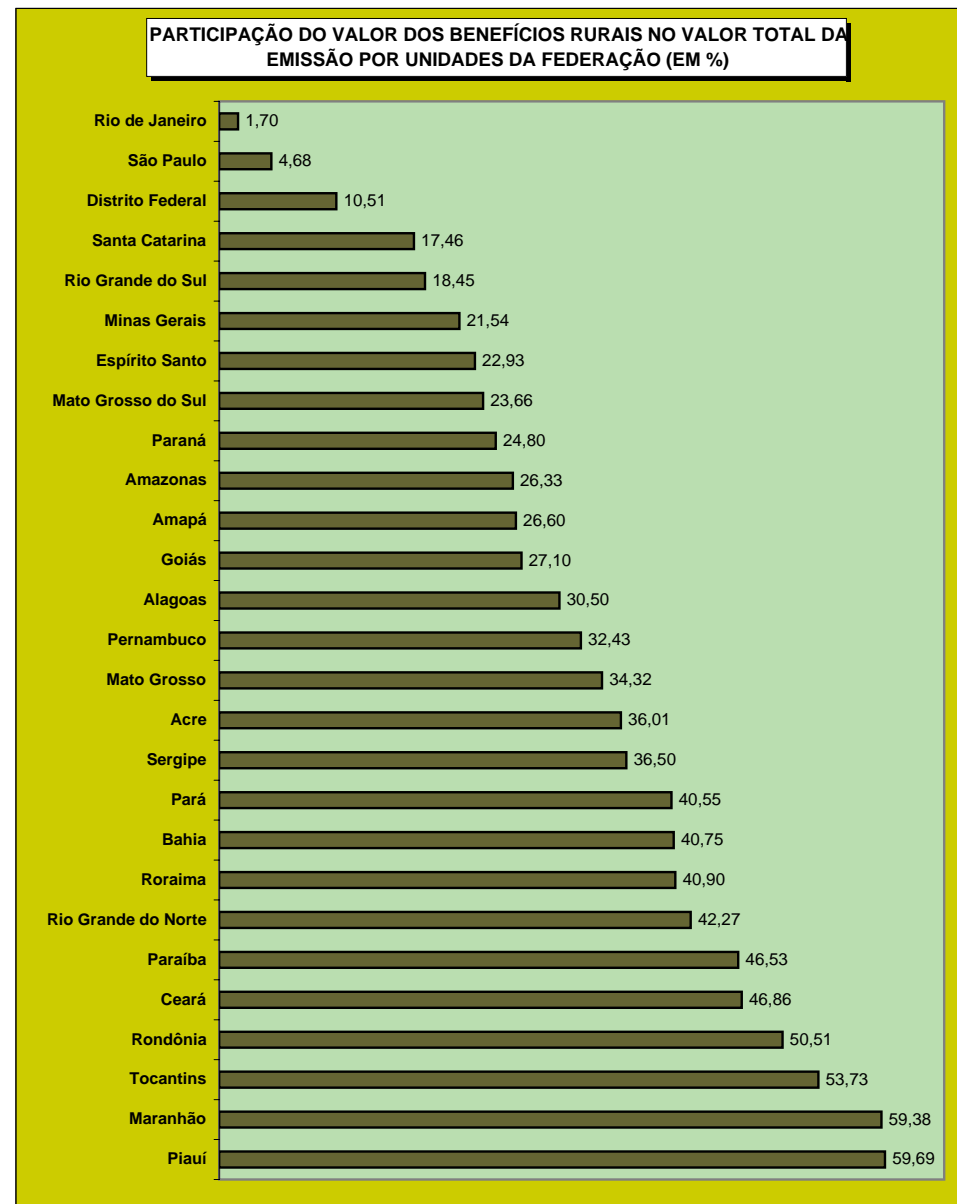
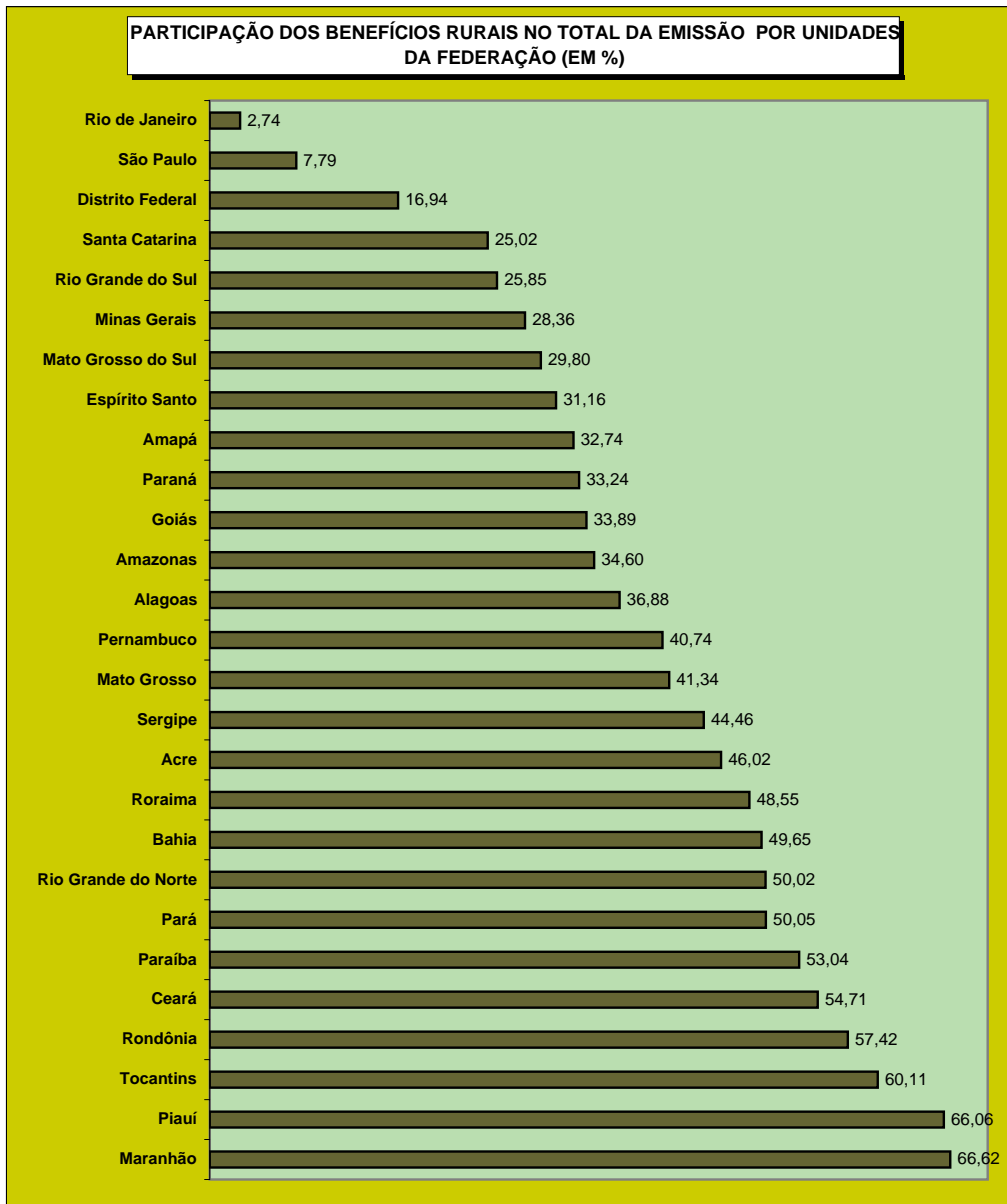
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.173.573	100,00	-0,08	22.125.787	9.047.786	29,02	28.899.375.814	100,00	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	20,29	927,05	1.041,11	648,12
NORTE	1.616.327	5,18	0,08	829.357	786.970	48,69	1.226.219.896	4,24	7,15	737.649.958	488.569.938	39,84	758,65	889,42	620,82
Rondônia	206.095	0,66	0,03	87.757	118.338	57,42	151.587.679	0,52	7,01	75.026.144	76.561.535	50,51	735,52	854,93	646,97
Acre	83.899	0,27	0,16	45.292	38.607	46,02	67.048.039	0,23	7,22	42.901.342	24.146.698	36,01	799,15	947,22	625,45
Amazonas	275.160	0,88	0,06	179.965	95.195	34,60	227.464.900	0,79	6,90	167.567.337	59.897.563	26,33	826,66	931,11	629,21
Roraima	36.568	0,12	-0,14	18.813	17.755	48,55	26.820.340	0,09	6,99	15.850.950	10.969.390	40,90	733,44	842,55	617,82
Pará	783.733	2,51	0,10	391.502	392.231	50,05	586.819.635	2,03	7,27	348.861.599	237.958.036	40,55	748,75	891,09	606,68
Amapá	50.913	0,16	0,17	34.246	16.667	32,74	38.359.681	0,13	7,13	28.155.779	10.203.902	26,60	753,44	822,16	612,22
Tocantins	179.959	0,58	0,06	71.782	108.177	60,11	128.119.622	0,44	7,23	59.286.808	68.832.814	53,73	711,94	825,93	636,30
NORDESTE	8.549.372	27,43	0,02	4.154.416	4.394.956	51,41	6.415.943.471	22,20	7,14	3.646.771.292	2.769.172.178	43,16	750,46	877,81	630,08
Maranhão	981.354	3,15	0,12	327.539	653.815	66,62	665.787.486	2,30	7,66	270.473.604	395.313.882	59,38	678,44	825,78	604,63
Piauí	568.706	1,82	-0,02	193.047	375.659	66,06	398.825.685	1,38	7,29	160.772.478	238.053.208	59,69	701,29	832,82	633,69
Ceará	1.379.586	4,43	0,03	624.843	754.743	54,71	1.018.670.147	3,52	7,18	541.365.488	477.304.659	46,86	738,39	866,40	632,41
Rio Grande do Norte	525.893	1,69	-0,14	262.845	263.048	50,02	389.340.407	1,35	7,04	224.758.628	164.581.779	42,27	740,34	855,10	625,67
Paraíba	672.636	2,16	-0,03	315.869	356.767	53,04	490.127.857	1,70	7,17	262.074.519	228.053.338	46,53	728,67	829,69	639,22
Pernambuco	1.423.347	4,57	0,05	843.427	579.920	40,74	1.126.534.835	3,90	7,03	761.221.393	365.313.443	32,43	791,47	902,53	629,94
Alagoas	483.179	1,55	0,07	304.970	178.209	36,88	366.829.594	1,27	7,20	254.949.804	111.879.790	30,50	759,20	835,98	627,80
Sergipe	304.213	0,98	0,05	168.970	135.243	44,46	234.942.167	0,81	7,04	149.196.713	85.745.454	36,50	772,29	882,98	634,01
Bahia	2.210.458	7,09	-0,01	1.112.906	1.097.552	49,65	1.724.885.292	5,97	6,98	1.021.958.666	702.926.625	40,75	780,33	918,28	640,45
SUDESTE	13.783.871	44,22	-0,13	11.998.170	1.785.701	12,96	14.584.953.904	50,47	6,17	13.378.031.362	1.206.922.542	8,28	1.058,12	1.115,01	675,88
Minas Gerais	3.518.798	11,29	-0,10	2.520.796	998.002	28,36	3.117.417.617	10,79	6,50	2.445.949.313	671.468.304	21,54	885,93	970,31	672,81
Espírito Santo	545.809	1,75	-0,21	375.728	170.081	31,16	490.705.738	1,70	6,44	378.179.390	112.526.348	22,93	899,04	1.006,52	661,60
Rio de Janeiro	2.758.148	8,85	-0,08	2.682.623	75.525	2,74	3.050.746.588	10,56	6,16	2.998.977.545	51.769.043	1,70	1.106,09	1.117,93	685,46
São Paulo	6.961.116	22,33	-0,16	6.419.023	542.093	7,79	7.926.083.960	27,43	6,02	7.554.925.114	371.158.847	4,68	1.138,62	1.176,96	684,68
SUL	5.498.288	17,64	-0,18	3.955.911	1.542.377	28,05	5.171.243.735	17,89	6,35	4.126.977.577	1.044.266.158	20,19	940,52	1.043,24	677,05
Paraná	1.779.513	5,71	-0,18	1.187.962	591.551	33,24	1.613.024.100	5,58	6,37	1.212.979.298	400.044.802	24,80	906,44	1.021,06	676,26
Santa Catarina	1.273.951	4,09	-0,32	955.227	318.724	25,02	1.229.491.977	4,25	6,20	1.014.825.064	214.666.913	17,46	965,10	1.062,39	673,52
Rio Grande do Sul	2.444.824	7,84	-0,09	1.812.722	632.102	25,85	2.328.727.658	8,06	6,41	1.899.173.215	429.554.443	18,45	952,51	1.047,69	679,57
CENTRO-OESTE	1.725.715	5,54	-0,04	1.187.933	537.782	31,16	1.501.014.809	5,19	6,64	1.145.894.932	355.119.877	23,66	869,79	964,61	660,34
Mato Grosso do Sul	338.250	1,09	-0,08	237.455	100.795	29,80	278.436.725	0,96	6,71	212.564.129	65.872.597	23,66	823,17	895,18	653,53
Mato Grosso	358.154	1,15	-0,01	210.086	148.068	41,34	281.544.664	0,97	6,86	184.910.087	96.634.577	34,32	786,10	880,16	652,64
Goiás	675.607	2,17	-0,02	446.613	228.994	33,89	564.807.303	1,95	6,70	411.721.816	153.085.487	27,10	836,00	921,88	668,51
Distrito Federal	353.704	1,13	-0,05	293.779	59.925	16,94	376.226.117	1,30	6,33	336.698.901	39.527.216	10,51	1.063,68	1.146,10	659,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	241.008	–	241.008	163.439.662	–	163.439.662	678,15	–	678,15
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	8.788	–	8.788	6.602.851	–	6.602.851	751,35	–	751,35
41	Aposentadoria por idade	8.931.879	3.182.425	5.749.454	6.498.861.539	2.792.190.953	3.706.670.586	727,60	877,38	644,70
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.181.675	3.182.425	5.999.250	6.668.904.052	2.792.190.953	3.876.713.099	726,33	877,38	646,20
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	130.260	–	130.260	84.601.553	–	84.601.553	649,48	–	649,48
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.237	–	2.237	1.629.908	–	1.629.908	728,61	–	728,61
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.991.992	2.679.725	312.267	2.763.832.700	2.559.575.394	204.257.306	923,74	955,16	654,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	79	79	–	175.735	175.735	–	2.224,49	2.224,49	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	14	14	–	39.618	39.618	–	2.829,84	2.829,84	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	117	117	–	74.418	74.418	–	636,05	636,05	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	68	68	–	155.580	155.580	–	2.287,95	2.287,95	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.124.767	2.680.003	444.764	2.850.509.511	2.560.020.744	290.488.767	912,23	955,23	653,13
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.614.246	4.595.859	18.387	6.955.942.316	6.940.278.118	15.664.198	1.507,49	1.510,12	851,92
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.457	1.457	–	4.733.105	4.733.105	–	3.248,53	3.248,53	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	689	689	–	2.241.547	2.241.547	–	3.253,33	3.253,33	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	413	413	–	964.082	964.082	–	2.334,34	2.334,34	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	371.863	371.863	–	676.598.893	676.598.893	–	1.819,48	1.819,48	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	9	9	–	10.692	10.692	–	1.188,03	1.188,03	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	83.624	83.624	–	120.756.475	120.756.475	–	1.444,04	1.444,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	155	155	–	641.662	641.662	–	4.139,76	4.139,76	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	289	289	–	2.231.862	2.231.862	–	7.722,71	7.722,71	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.072.745	5.054.358	18.387	7.764.120.634	7.748.456.436	15.664.198	1.530,56	1.533,02	851,92

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	511.921	–	511.921	329.177.074	–	329.177.074	643,02	–	643,02
03	Pensão por morte do empregador rural	13.675	–	13.675	9.804.628	–	9.804.628	716,97	–	716,97
21	Pensão por morte previdenciária	6.626.376	4.892.595	1.733.781	5.935.025.265	4.814.396.932	1.120.628.333	895,67	984,02	646,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.301	6.301	–	14.733.025	14.733.025	–	2.338,20	2.338,20	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.611	1.611	–	1.383.507	1.383.507	–	858,79	858,79	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.876	1.876	–	1.170.941	1.170.941	–	624,17	624,17	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.399	1.399	–	4.003.271	4.003.271	–	2.861,52	2.861,52	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	491	491	–	315.586	315.586	–	642,74	642,74	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.026	1.026	–	3.091.176	3.091.176	–	3.012,84	3.012,84	–
Total de Pensões por Morte		7.164.676	4.905.299	2.259.377	6.298.704.474	4.839.094.440	1.459.610.035	879,13	986,50	646,02
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14	–	14	10.136	–	10.136	724,00	–	724,00
25	Auxílio-reclusão	42.102	38.570	3.532	32.417.229	29.985.500	2.431.729	769,97	777,43	688,48
31	Auxílio-doença previdenciário	1.406.347	1.234.870	171.477	1.427.063.248	1.306.497.018	120.566.231	1.014,73	1.058,00	703,10
36	Auxílio Acidente	48.120	36.181	11.939	26.410.379	22.089.814	4.320.565	548,84	610,54	361,89
Total de Auxílios		1.496.583	1.309.621	186.962	1.485.900.992	1.358.572.332	127.328.660	992,86	1.037,38	681,04
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.253	–	2.253	1.429.107	–	1.429.107	634,31	–	634,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.423	–	3.423	2.136.529	–	2.136.529	624,17	–	624,17
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.448	–	1.448	724,00	–	724,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	174.454	164.495	9.959	195.384.401	188.549.538	6.834.864	1.119,98	1.146,23	686,30
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	186.194	177.510	8.684	213.208.640	207.479.599	5.729.041	1.145,09	1.168,83	659,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	118.163	116.282	1.881	117.135.808	115.800.809	1.334.999	991,31	995,86	709,73
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	304.853	297.383	7.470	188.206.804	185.523.122	2.683.682	617,37	623,85	359,26
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	61.658	61.658	–	11.399.153	11.399.153	–	184,88	184,88	–
Total de Benefícios Acidentários		851.000	817.328	33.672	728.901.890	708.752.220	20.149.670	856,52	867,16	598,41
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	64	64	–	51.081	51.081	–	798,14	798,14	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	136	136	–	97.282	97.282	–	715,31	715,31	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	55	55	–	10.826	10.826	–	196,83	196,83	–
80	Salário-maternidade	79.308	66.878	12.430	48.644.675	41.716.049	6.928.626	613,36	623,76	557,41
Total de Espécies Diversas		79.563	67.133	12.430	48.803.864	41.875.238	6.928.626	613,40	623,77	557,41
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		26.971.009	18.016.167	8.954.842	25.845.845.418	20.048.962.363	5.796.883.055	958,28	1.112,83	647,35

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	60.107	–	60.107	43.430.445	–	43.430.445	722,55	–	722,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	15.112	–	15.112	10.937.813	–	10.937.813	723,78	–	723,78
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	99.337	87.093	12.244	71.667.204	62.834.361	8.832.843	721,46	721,46	721,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	25.485	20.004	5.481	18.435.397	14.468.860	3.966.537	723,38	723,30	723,69
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.150.828	2.150.828	–	1.552.913.129	1.552.913.129	–	722,01	722,01	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.827.650	1.827.650	–	1.321.467.346	1.321.467.346	–	723,04	723,04	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.178.519	4.085.575	92.944	3.018.851.334	2.951.683.695	67.167.639	722,47	722,46	722,67

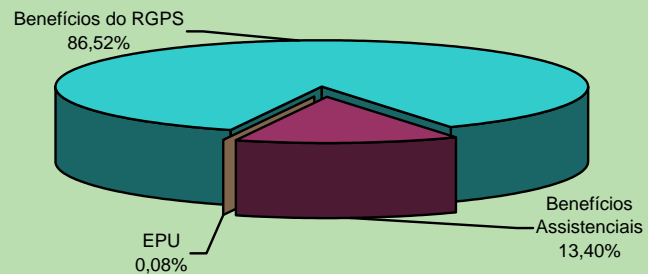
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

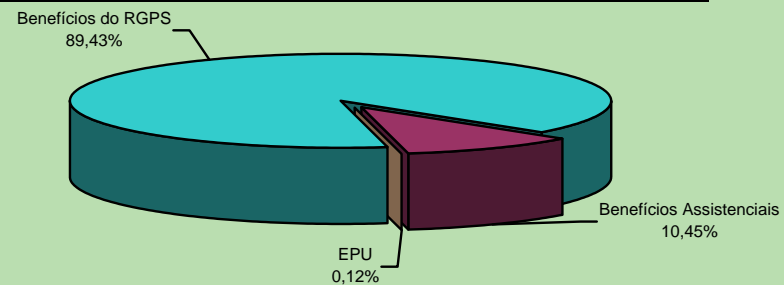
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.045	1.045	–	874.656	874.656	–	836,99	836,99	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.966	1.966	–	1.448.595	1.448.595	–	736,82	736,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	28.489	28.489	–	1.187,02	1.187,02	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.876	3.876	–	1.938,24	1.938,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	29.321	29.321	–	1.954,71	1.954,71	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	946	946	–	1.249.784	1.249.784	–	1.321,12	1.321,12	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	324	324	–	2.495.881	2.495.881	–	7.703,34	7.703,34	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	570	570	–	3.901.763	3.901.763	–	6.845,20	6.845,20	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	13	13	–	19.652	19.652	–	1.511,70	1.511,70	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.767	5.767	–	8.234.417	8.234.417	–	1.427,85	1.427,85	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.610	6.610	–	9.403.801	9.403.801	–	1.422,66	1.422,66	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	39.817	39.817	–	674,86	674,86	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.704	6.704	–	6.949.010	6.949.010	–	1.036,55	1.036,55	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		24.045	24.045	–	34.679.063	34.679.063	–	1.442,26	1.442,26	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

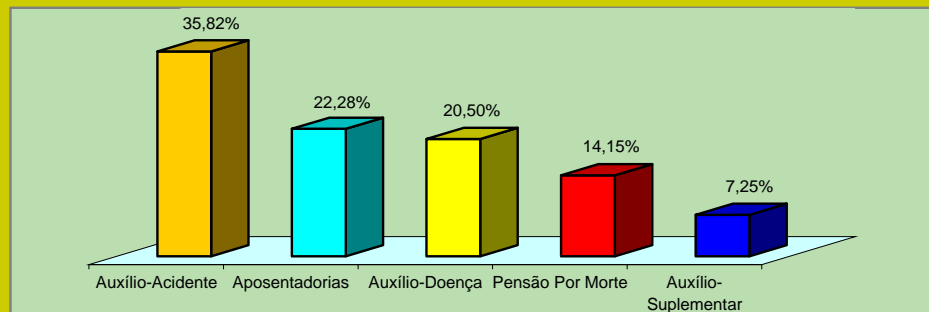
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



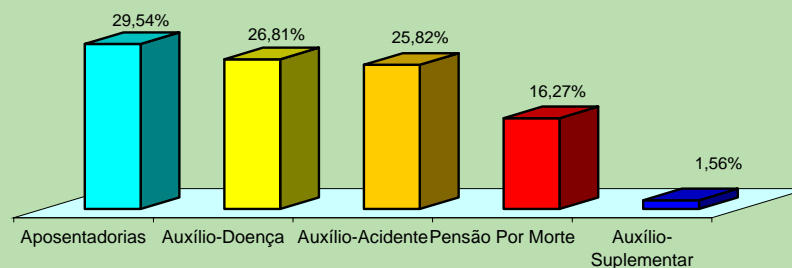
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



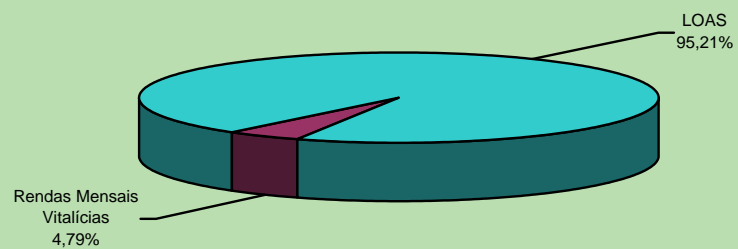
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



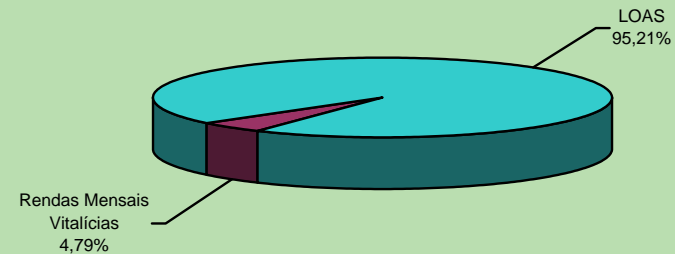
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – DEZEMBRO/2013

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	420.479	100,00			-1,52	352.316	68.163	406.150.396	100,00			-2,42	361.034.843	45.115.553	965,92	1.024,75	661,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	408.369	97,12	100,00		-2,09	340.904	67.465	397.865.741	97,96	100,00		-2,84	353.222.933	44.642.807	974,28	1.036,14	661,72
Previdenciários	370.865	88,20	90,82	100,00	-1,45	305.637	65.228	357.201.932	87,95	89,78	100,00	-2,14	314.071.094	43.130.838	963,16	1.027,60	661,23
Aposentadorias	41.829	9,95	10,24	11,28	28,17	26.479	15.350	37.238.782	9,17	9,36	10,43	26,86	27.070.616	10.168.166	890,26	1.022,34	662,42
Idade	21.678	5,16	5,31	5,85	28,21	7.960	13.718	14.536.478	3,58	3,65	4,07	27,60	5.459.241	9.077.237	670,56	685,83	661,70
Invalidez	10.794	2,57	2,64	2,91	30,71	9.202	1.592	8.884.007	2,19	2,23	2,49	29,21	7.825.110	1.058.897	823,05	850,37	665,14
Tempo de Contribuição	9.357	2,23	2,29	2,52	25,28	9.317	40	13.818.297	3,40	3,47	3,87	24,66	13.786.265	32.032	1.476,79	1.479,69	800,79
Pensões por Morte	19.937	4,74	4,88	5,38	34,80	13.369	6.568	13.972.250	3,44	3,51	3,91	35,28	9.712.534	4.259.716	700,82	726,50	648,56
Auxílios	260.350	61,92	63,75	70,20	-5,86	236.903	23.447	270.713.007	66,65	68,04	75,79	-6,03	254.808.448	15.904.559	1.039,80	1.075,58	678,32
Doença	259.735	61,77	63,60	70,03	-5,85	236.381	23.354	270.283.875	66,55	67,93	75,67	-6,03	254.421.320	15.862.555	1.040,61	1.076,32	679,22
Acidente	166	0,04	0,04	0,04	-	112	54	88.846	0,02	0,02	0,02	1,22	70.963	17.883	535,21	633,60	331,16
Reclusão	449	0,11	0,11	0,12	-9,84	410	39	340.286	0,08	0,09	0,10	-8,45	316.165	24.121	757,88	771,13	618,50
Salário-Maternidade	48.747	11,59	11,94	13,14	-6,87	28.884	19.863	35.277.117	8,69	8,87	9,88	-5,21	22.478.721	12.798.397	723,68	778,24	644,33
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-66,67	2	-	775	0,00	0,00	0,00	-82,18	775	-	387,51	387,51	-
Acidentários	37.504	8,92	9,18	100,00	-7,97	35.267	2.237	40.663.809	10,01	10,22	100,00	-8,59	39.151.839	1.511.969	1.084,25	1.110,16	675,89
Aposentadorias por Invalidez	369	0,09	0,09	0,98	24,66	346	23	382.532	0,09	0,10	0,94	30,64	367.664	14.869	1.036,67	1.062,61	646,47
Pensão por Morte	220	0,05	0,05	0,59	36,65	210	10	182.667	0,04	0,05	0,45	48,84	175.029	7.638	830,31	833,47	763,82
Auxílio-Doença	35.770	8,51	8,76	95,38	-8,43	33.593	2.177	39.526.036	9,73	9,93	97,20	-9,11	38.045.261	1.480.775	1.105,01	1.132,54	680,19
Auxílio-Acidente	902	0,21	0,22	2,41	-4,95	875	27	537.756	0,13	0,14	1,32	-0,48	529.069	8.687	596,18	604,65	321,75
Auxílio-Suplementar	243	0,06	0,06	0,65	-12,90	243	-	34.817	0,01	0,01	0,09	-16,51	34.817	-	143,28	143,28	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.008	2,86	100,00		22,34	11.310	698	8.136.029	2,00	100,00		22,36	7.663.283	472.746	677,55	677,57	677,29
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.403	2,47	86,63	100,00	20,35	10.403	-	7.049.487	1,74	86,65	100,00	20,37	7.049.487	-	677,64	677,64	-
Idoso	6.261	1,49	52,14	60,18	22,19	6.261	-	4.243.499	1,04	52,16	60,20	22,19	4.243.499	-	677,77	677,77	-
Portador de Deficiência	4.142	0,99	34,49	39,82	17,67	4.142	-	2.805.988	0,69	34,49	39,80	17,73	2.805.988	-	677,45	677,45	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.605	0,38	13,37	100,00	37,06	907	698	1.086.542	0,27	13,35	100,00	37,06	613.796	472.746	676,97	676,73	677,29
Idade	490	0,12	4,08	30,53	24,68	229	261	330.572	0,08	4,06	30,42	24,35	154.112	176.460	674,64	672,98	676,09
Invalidez	1.115	0,27	9,29	69,47	43,32	678	437	755.970	0,19	9,29	69,58	43,47	459.684	296.286	678,00	678,00	678,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	102	0,02			15,91	102	-	148.626	0,04			54,50	148.626	-	1.457,12	1.457,12	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

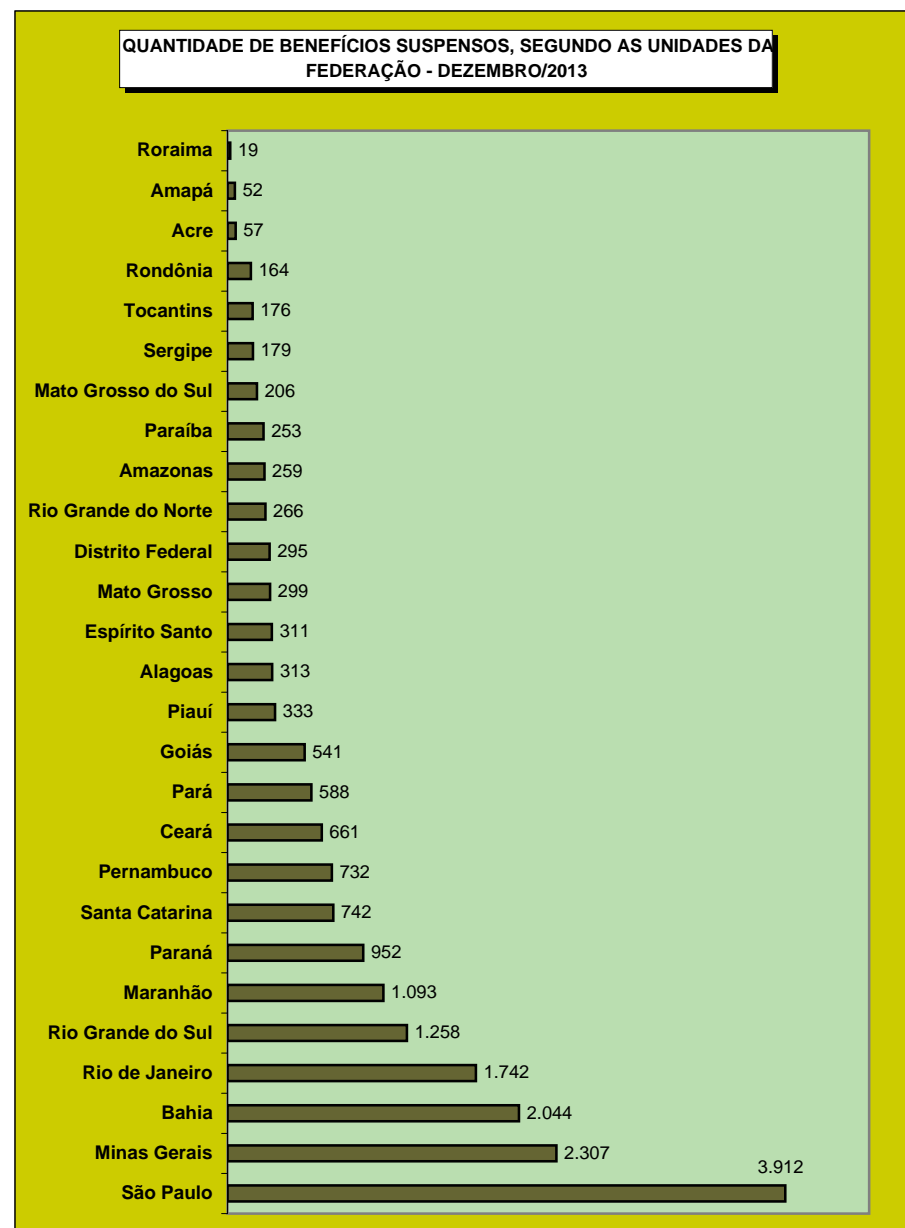
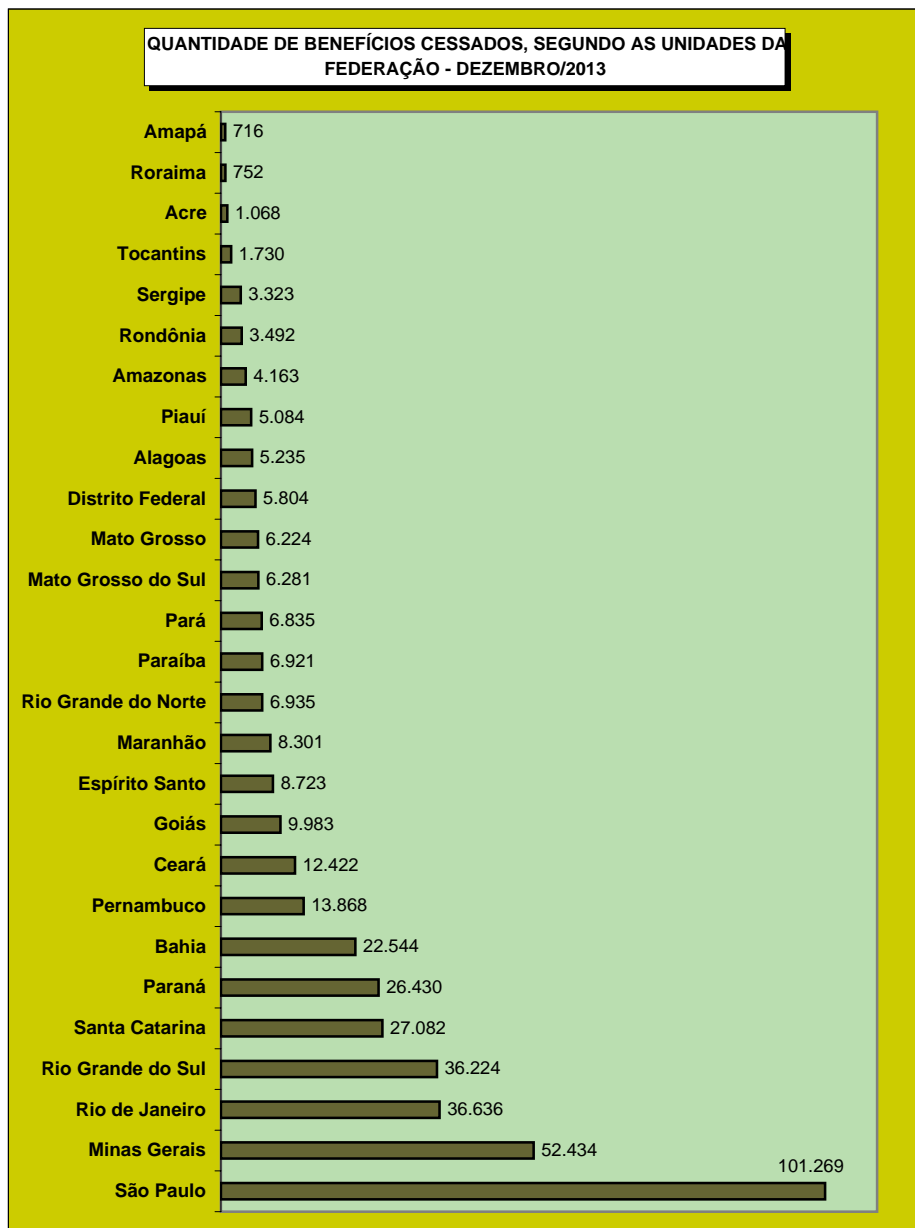
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – DEZEMBRO/2013

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	420.479	100,00	-1,52	406.150.396	100,00	-2,42	19.754	100,00	15,21
NORTE	18.756	4,46	-10,52	16.563.856	4,08	-9,61	1.315	6,66	3,46
Rondônia	3.492	0,83	-8,25	3.077.364	0,76	-8,72	164	0,83	43,86
Acre	1.068	0,25	-19,21	873.915	0,22	-17,86	57	0,29	29,55
Amazonas	4.163	0,99	-7,73	3.814.688	0,94	-4,58	259	1,31	18,26
Roraima	752	0,18	29,88	660.912	0,16	28,71	19	0,10	-24,00
Pará	6.835	1,63	-15,40	6.107.040	1,50	-14,37	588	2,98	-14,78
Amapá	716	0,17	-2,72	584.263	0,14	-3,97	52	0,26	8,33
Tocantins	1.730	0,41	-10,27	1.445.675	0,36	-11,76	176	0,89	34,35
NORDESTE	84.633	20,13	-3,25	68.818.175	16,94	-3,74	5.874	29,74	9,55
Maranhão	8.301	1,97	-7,44	6.277.218	1,55	-8,95	1.093	5,53	-2,67
Piauí	5.084	1,21	-13,70	3.940.134	0,97	-12,97	333	1,69	-1,48
Ceará	12.422	2,95	0,36	9.873.876	2,43	-0,09	661	3,35	31,94
Rio Grande do Norte	6.935	1,65	-4,90	5.658.246	1,39	-4,94	266	1,35	-1,85
Paraíba	6.921	1,65	0,80	5.604.096	1,38	2,22	253	1,28	27,14
Pernambuco	13.868	3,30	-3,07	11.580.538	2,85	-5,11	732	3,71	9,42
Alagoas	5.235	1,25	-7,93	4.391.338	1,08	-5,55	313	1,58	-0,95
Sergipe	3.323	0,79	-7,10	2.734.987	0,67	-4,33	179	0,91	24,31
Bahia	22.544	5,36	0,13	18.757.744	4,62	-1,47	2.044	10,35	13,49
SUDESTE	199.062	47,34	1,20	209.921.775	51,69	-0,30	8.272	41,88	19,78
Minas Gerais	52.434	12,47	2,10	46.932.959	11,56	1,82	2.307	11,68	25,31
Espírito Santo	8.723	2,07	1,69	7.982.539	1,97	-1,31	311	1,57	31,78
Rio de Janeiro	36.636	8,71	2,51	39.074.765	9,62	1,16	1.742	8,82	23,72
São Paulo	101.269	24,08	0,24	115.931.512	28,54	-1,53	3.912	19,80	14,35
SUL	89.736	21,34	-1,88	83.521.946	20,56	-3,20	2.952	14,94	14,82
Paraná	26.430	6,29	-4,29	24.206.436	5,96	-5,68	952	4,82	21,90
Santa Catarina	27.082	6,44	-4,12	25.764.023	6,34	-5,36	742	3,76	17,97
Rio Grande do Sul	36.224	8,61	1,78	33.551.487	8,26	0,47	1.258	6,37	8,35
CENTRO-OESTE	28.292	6,73	-6,86	27.324.644	6,73	-7,65	1.341	6,79	29,44
Mato Grosso do Sul	6.281	1,49	-7,54	5.709.675	1,41	-8,60	206	1,04	-3,29
Mato Grosso	6.224	1,48	-6,29	5.891.501	1,45	-6,65	299	1,51	41,71
Goiás	9.983	2,37	-4,81	9.364.847	2,31	-4,44	541	2,74	34,91
Distrito Federal	5.804	1,38	-10,06	6.358.621	1,57	-12,04	295	1,49	39,81

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



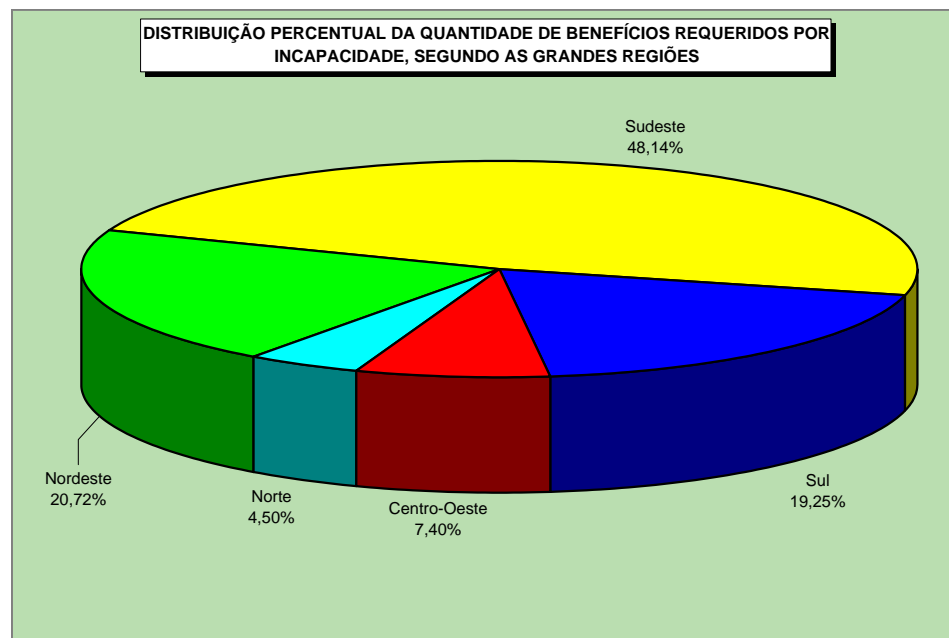
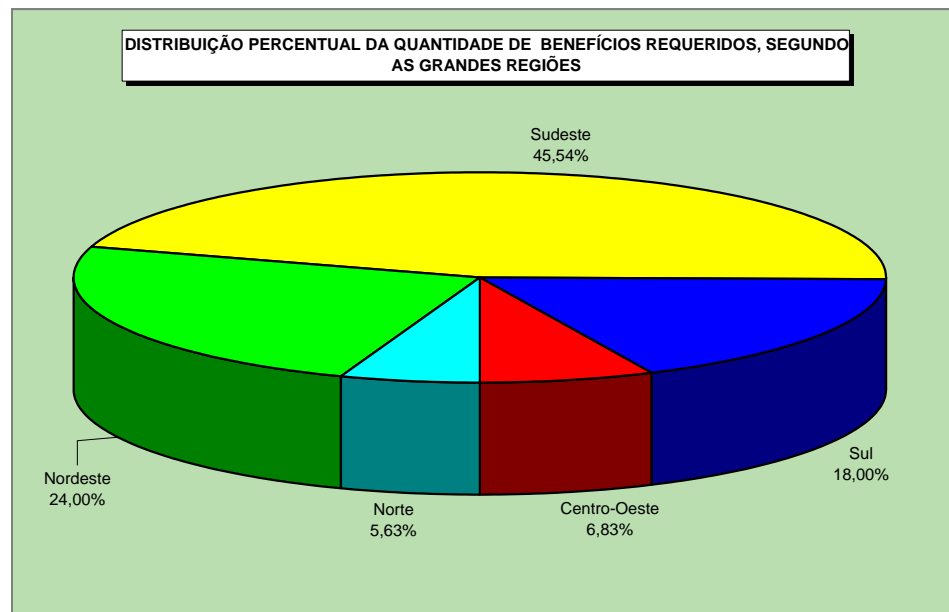
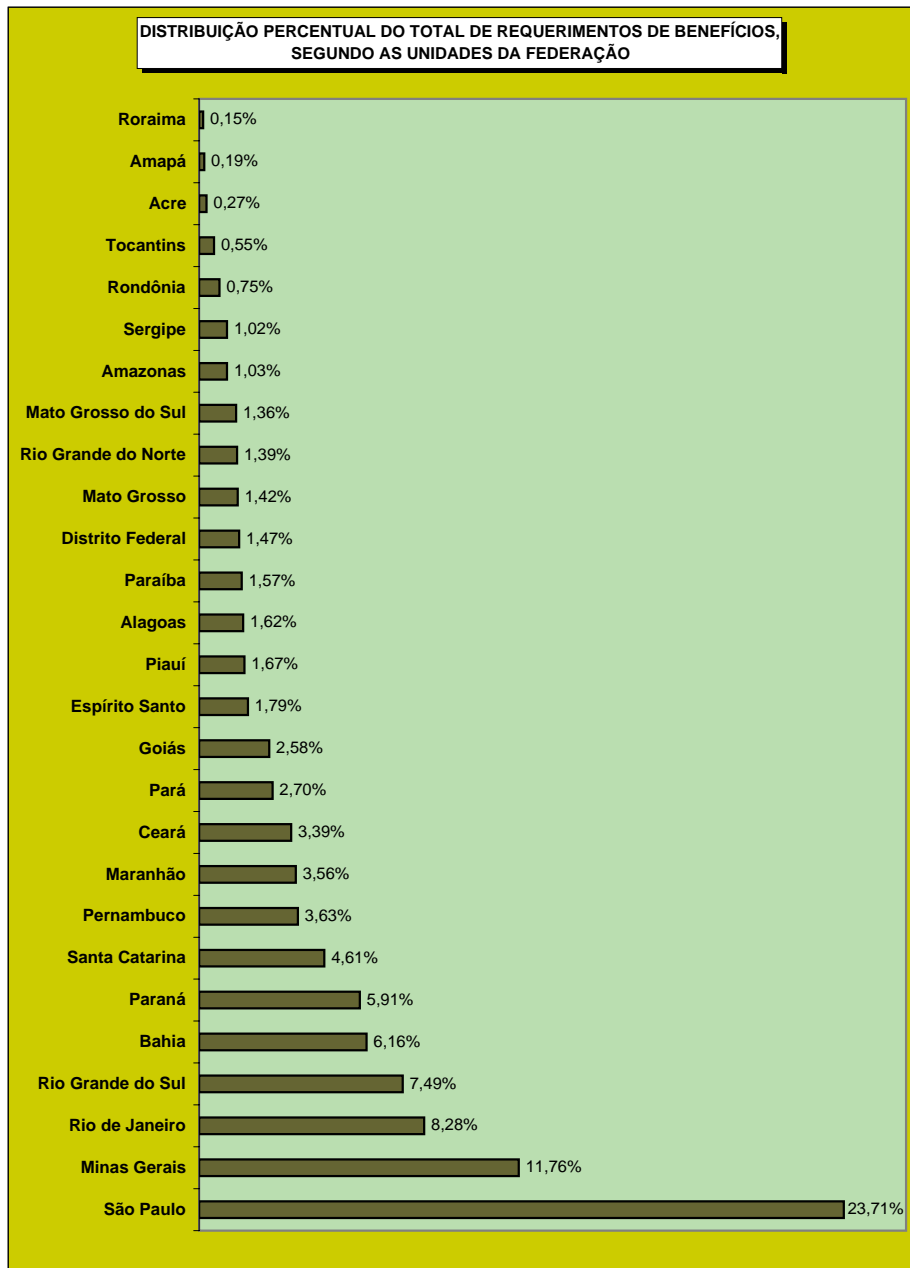
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	646.486	1,86	350.084	296.402	221.566	-4,72	135.649	85.917	434.956	0,44	343.764	91.192
NORTE	36.411	-3,23	15.756	20.655	13.882	-6,38	7.029	6.853	20.094	-2,85	15.210	4.884
Rondônia	4.837	2,65	2.874	1.963	1.788	-7,26	1.278	510	2.579	-6,52	1.998	581
Acre	1.753	-8,79	741	1.012	751	-11,54	435	316	504	-14,58	228	276
Amazonas	6.633	-6,34	2.663	3.970	1.678	-35,01	745	933	3.487	11,16	2.798	689
Roraima	953	-10,68	443	510	367	1,10	243	124	458	-19,37	201	257
Pará	17.457	-0,29	6.929	10.528	7.325	3,84	3.395	3.930	9.860	-4,46	7.873	1.987
Amapá	1.229	-17,35	539	690	434	-9,58	214	220	606	-1,62	366	240
Tocantins	3.549	-7,82	1.567	1.982	1.539	-2,10	719	820	2.600	-3,49	1.746	854
NORDESTE	155.148	-2,07	72.527	82.621	53.103	-6,81	31.438	21.665	112.680	3,75	95.326	17.354
Maranhão	22.996	-4,33	7.604	15.392	8.553	-2,62	4.081	4.472	17.009	1,83	15.215	1.794
Piauí	10.786	7,39	4.727	6.059	3.693	-6,39	1.908	1.785	8.876	8,77	7.485	1.391
Ceará	21.900	-1,00	11.006	10.894	7.645	-3,86	4.560	3.085	18.137	1,26	15.356	2.781
Rio Grande do Norte	9.000	-4,03	4.663	4.337	2.602	-8,64	1.785	817	3.854	8,96	2.919	935
Paraíba	10.120	-3,31	4.957	5.163	3.105	-14,18	1.804	1.301	4.749	6,15	3.980	769
Pernambuco	23.463	-3,80	11.944	11.519	6.994	-14,67	4.428	2.566	22.274	2,74	19.205	3.069
Alagoas	10.455	-3,67	5.850	4.605	4.721	-3,73	3.319	1.402	11.373	2,44	10.137	1.236
Sergipe	6.620	2,87	3.326	3.294	2.440	10,36	1.463	977	6.742	-0,68	5.641	1.101
Bahia	39.808	-2,19	18.450	21.358	13.350	-8,11	8.090	5.260	19.666	7,75	15.388	4.278
SUDESTE	294.391	5,06	168.533	125.858	99.051	-3,62	62.308	36.743	181.038	0,14	141.754	39.284
Minas Gerais	75.997	0,49	44.532	31.465	25.063	-6,18	16.277	8.786	45.507	1,61	36.136	9.371
Espírito Santo	11.600	-2,75	6.646	4.954	4.058	-2,36	2.813	1.245	6.712	-5,58	4.915	1.797
Rio de Janeiro	53.501	2,99	29.148	24.353	16.765	-11,82	9.834	6.931	33.697	10,29	25.591	8.106
São Paulo	153.293	8,94	88.207	65.086	53.165	0,52	33.384	19.781	95.122	-3,27	75.112	20.010
SUL	116.383	1,72	67.377	49.006	40.906	-4,65	25.642	15.264	86.657	-1,50	64.381	22.276
Paraná	38.218	4,27	20.984	17.234	13.664	-5,65	8.453	5.211	28.722	0,17	22.110	6.612
Santa Catarina	29.771	-2,45	18.739	11.032	9.482	-12,17	6.323	3.159	24.963	0,50	19.141	5.822
Rio Grande do Sul	48.394	2,45	27.654	20.740	17.760	0,79	10.866	6.894	32.972	-4,33	23.130	9.842
CENTRO-OESTE	44.153	0,39	25.891	18.262	14.624	-2,91	9.232	5.392	34.487	-1,51	27.093	7.394
Mato Grosso do Sul	8.773	4,50	5.414	3.359	2.696	-14,55	1.735	961	5.891	-0,52	4.543	1.348
Mato Grosso	9.179	-5,64	5.414	3.765	3.197	-1,45	1.924	1.273	7.484	-0,73	6.483	1.001
Goiás	16.678	1,27	9.542	7.136	5.699	-1,50	3.442	2.257	11.803	-1,90	8.442	3.361
Distrito Federal	9.523	1,42	5.521	4.002	3.032	5,39	2.131	901	9.309	-2,23	7.625	1.684

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2014

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Mai	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Novembro	715.682	-9,69	388.775	326.907	424.199	-10,48	246.490	177.709	261.958	-13,59	166.544	95.414
Dezembro	634.665	-11,32	335.025	299.640	367.035	-13,48	210.585	156.450	232.549	-11,23	146.037	86.512
2014 Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Subtotal ⁽¹⁾	646.486	-3,98	350.084	296.402	377.155	-1,53	215.609	161.546	221.566	-10,25	135.649	85.917

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

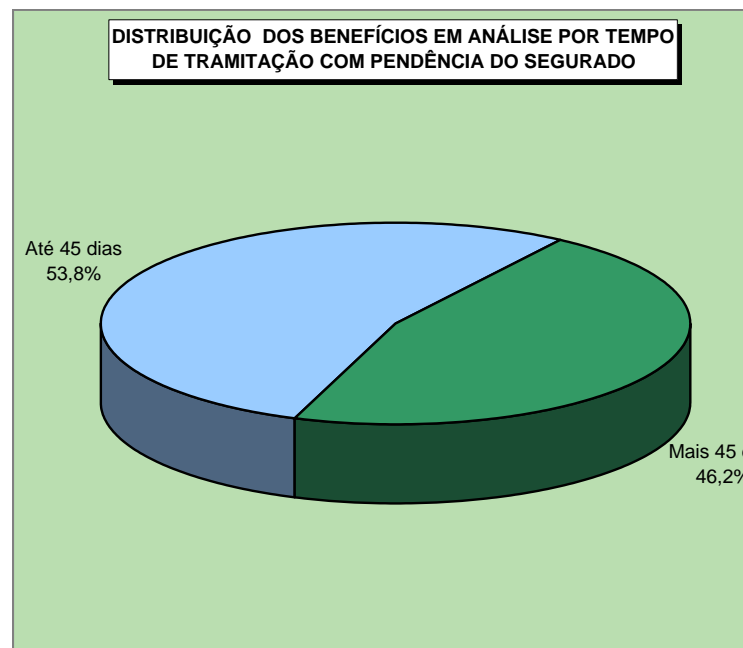
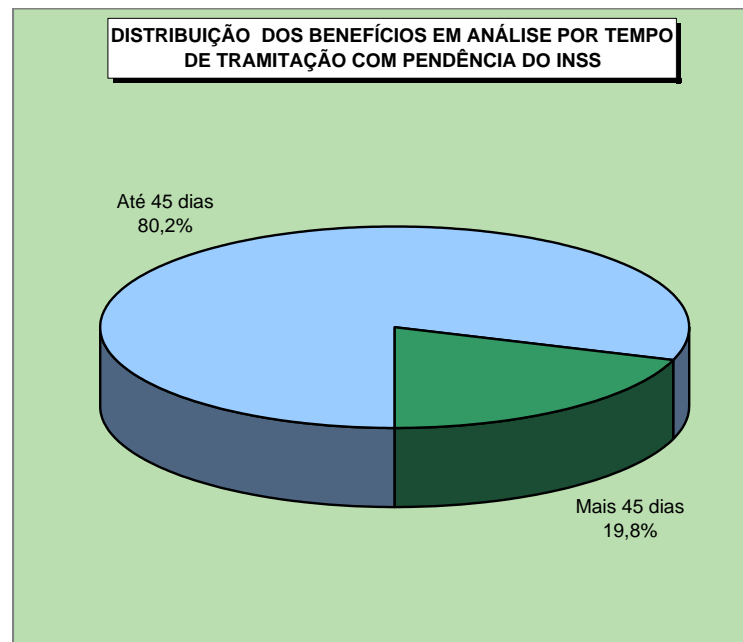
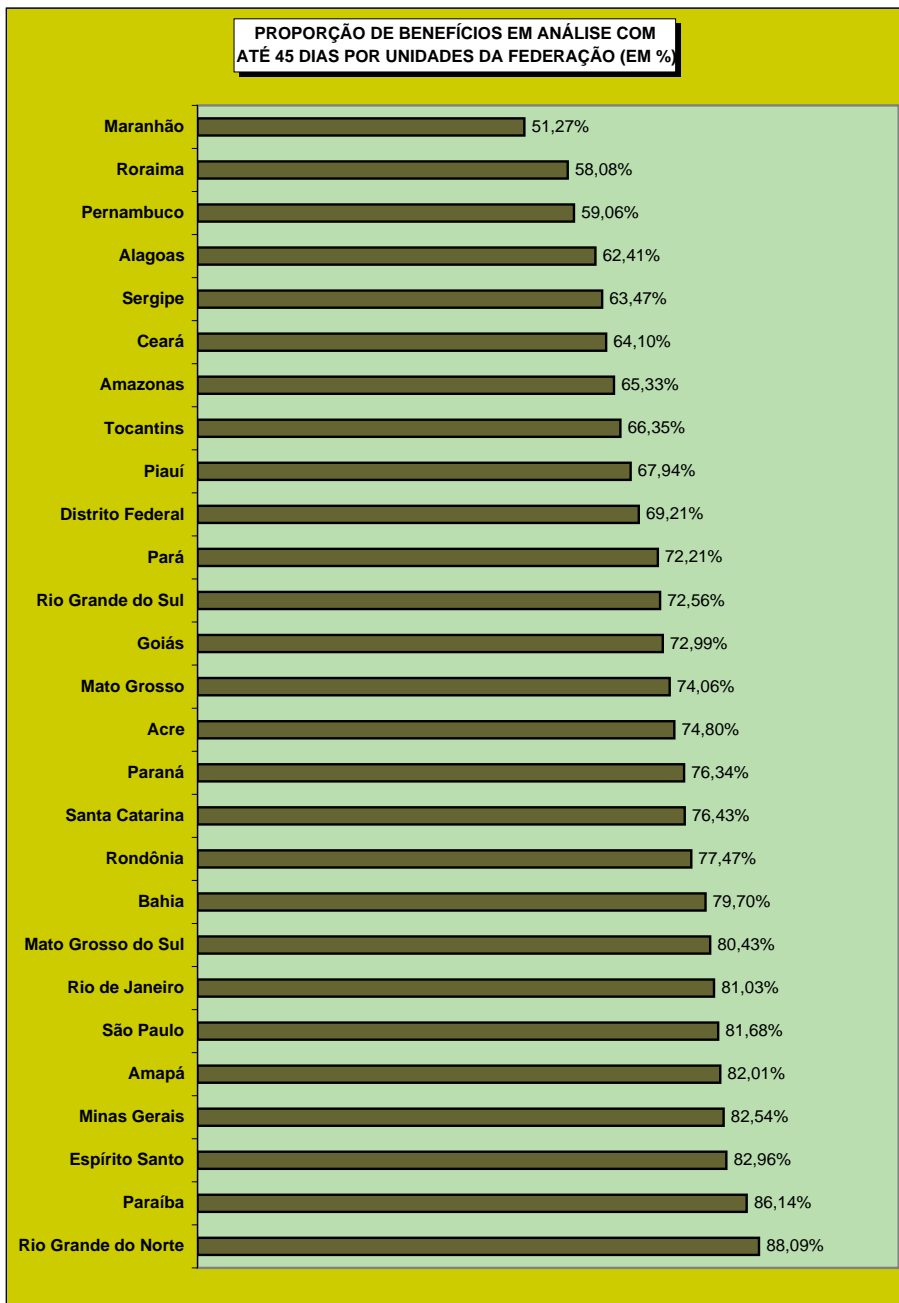
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	281.536	69.374	350.910	45.195	38.851	84.046	326.731	108.225	434.956	75,1
NORTE	11.672	3.559	15.231	2.589	2.274	4.863	14.261	5.833	20.094	71,0
Rondônia	1.516	357	1.873	482	224	706	1.998	581	2.579	77,5
Acre	186	79	265	191	48	239	377	127	504	74,8
Amazonas	2.010	829	2.839	268	380	648	2.278	1.209	3.487	65,3
Roraima	129	50	179	137	142	279	266	192	458	58,1
Pará	6.104	1.833	7.937	1.016	907	1.923	7.120	2.740	9.860	72,2
Amapá	325	64	389	172	45	217	497	109	606	82,0
Tocantins	1.402	347	1.749	323	528	851	1.725	875	2.600	66,3
NORDESTE	60.367	25.664	86.031	13.700	12.949	26.649	74.067	38.613	112.680	65,7
Maranhão	7.249	6.442	13.691	1.472	1.846	3.318	8.721	8.288	17.009	51,3
Piauí	4.977	2.264	7.241	1.053	582	1.635	6.030	2.846	8.876	67,9
Ceará	9.395	4.324	13.719	2.230	2.188	4.418	11.625	6.512	18.137	64,1
Rio Grande do Norte	2.662	278	2.940	733	181	914	3.395	459	3.854	88,1
Paraíba	3.190	281	3.471	901	377	1.278	4.091	658	4.749	86,1
Pernambuco	11.213	5.229	16.442	1.942	3.890	5.832	13.155	9.119	22.274	59,1
Alagoas	5.734	3.099	8.833	1.364	1.176	2.540	7.098	4.275	11.373	62,4
Sergipe	3.491	1.619	5.110	788	844	1.632	4.279	2.463	6.742	63,5
Bahia	12.456	2.128	14.584	3.217	1.865	5.082	15.673	3.993	19.666	79,7
SUDESTE	130.924	20.107	151.031	17.209	12.798	30.007	148.133	32.905	181.038	81,8
Minas Gerais	32.947	4.581	37.528	4.615	3.364	7.979	37.562	7.945	45.507	82,5
Espírito Santo	4.699	597	5.296	869	547	1.416	5.568	1.144	6.712	83,0
Rio de Janeiro	23.917	3.924	27.841	3.386	2.470	5.856	27.303	6.394	33.697	81,0
São Paulo	69.361	11.005	80.366	8.339	6.417	14.756	77.700	17.422	95.122	81,7
SUL	57.117	13.982	71.099	7.814	7.744	15.558	64.931	21.726	86.657	74,9
Paraná	19.048	4.130	23.178	2.878	2.666	5.544	21.926	6.796	28.722	76,3
Santa Catarina	17.478	4.135	21.613	1.602	1.748	3.350	19.080	5.883	24.963	76,4
Rio Grande do Sul	20.591	5.717	26.308	3.334	3.330	6.664	23.925	9.047	32.972	72,6
CENTRO-OESTE	21.456	6.062	27.518	3.883	3.086	6.969	25.339	9.148	34.487	73,5
Mato Grosso do Sul	3.940	693	4.633	798	460	1.258	4.738	1.153	5.891	80,4
Mato Grosso	4.643	1.691	6.334	900	250	1.150	5.543	1.941	7.484	74,1
Goiás	7.110	1.712	8.822	1.505	1.476	2.981	8.615	3.188	11.803	73,0
Distrito Federal	5.763	1.966	7.729	680	900	1.580	6.443	2.866	9.309	69,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2014

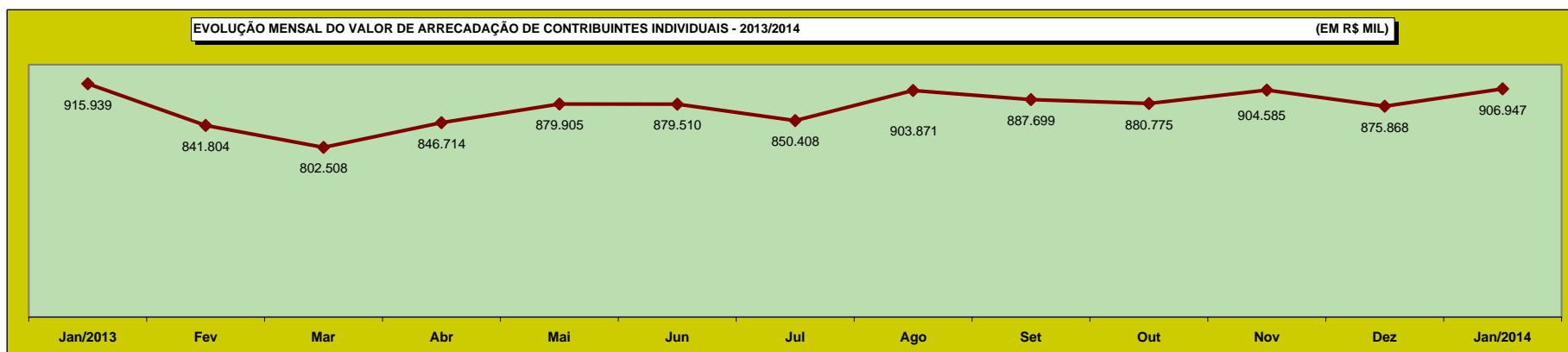
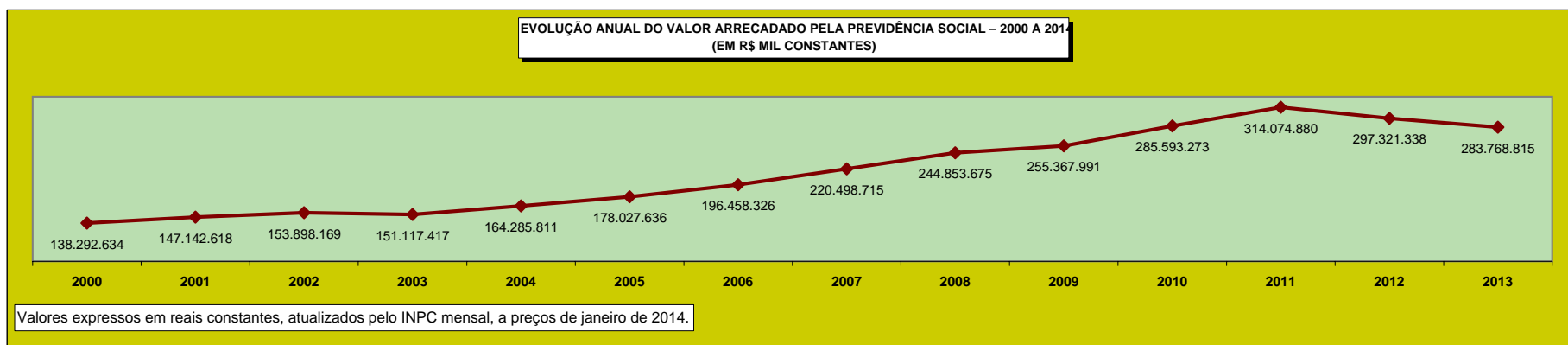
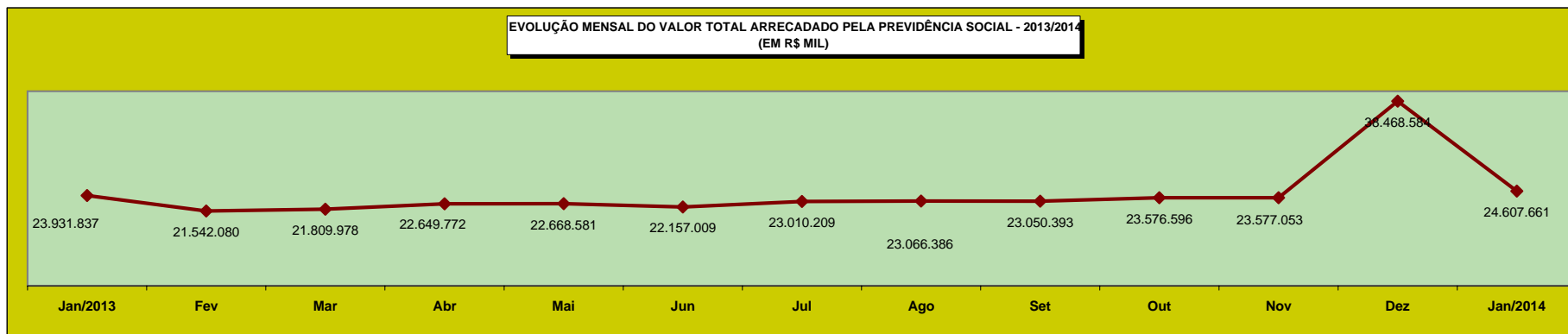
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Mai	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
Novembro	23.577.052.875	0,00	22.191.269.533	1,07	875.868.466	-3,17	509.914.876	-28,70
Dezembro	38.468.584.064	63,16	36.406.258.687	64,06	1.044.811.349	19,29	1.017.514.028	99,55
2014 Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Subtotal ⁽²⁾	24.607.661.080	2,82	22.970.748.778	3,93	906.947.406	7,74	729.964.896	-26,05

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



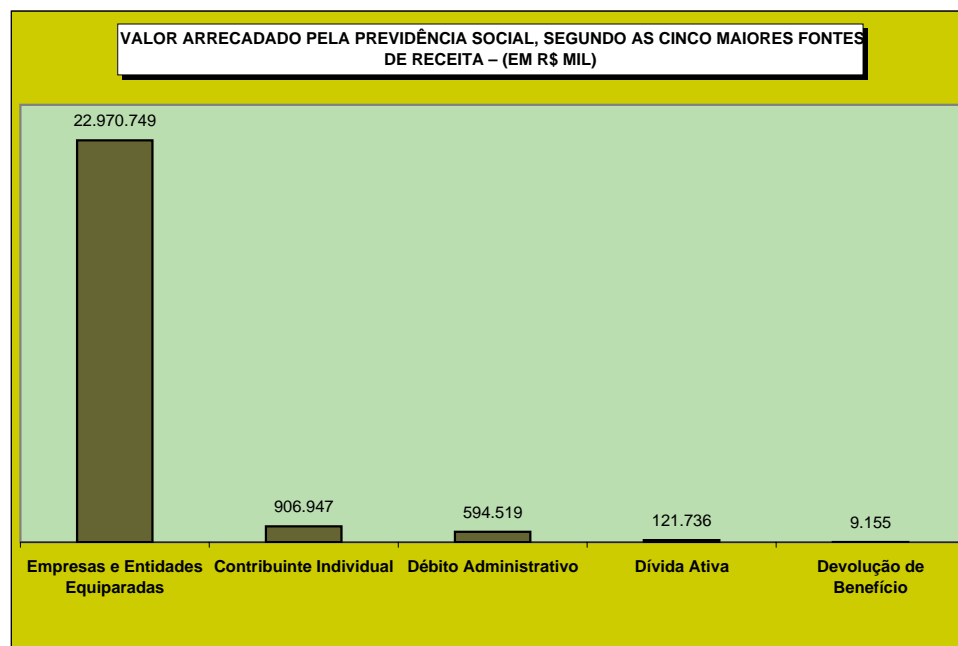
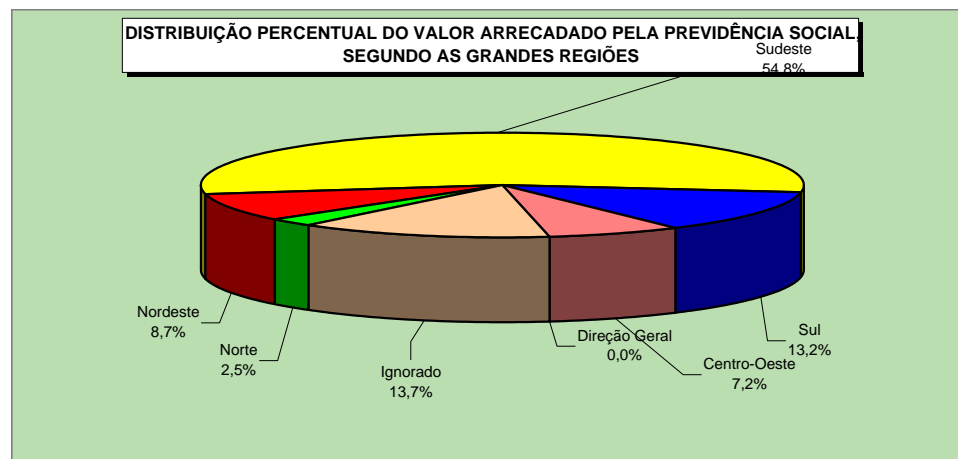
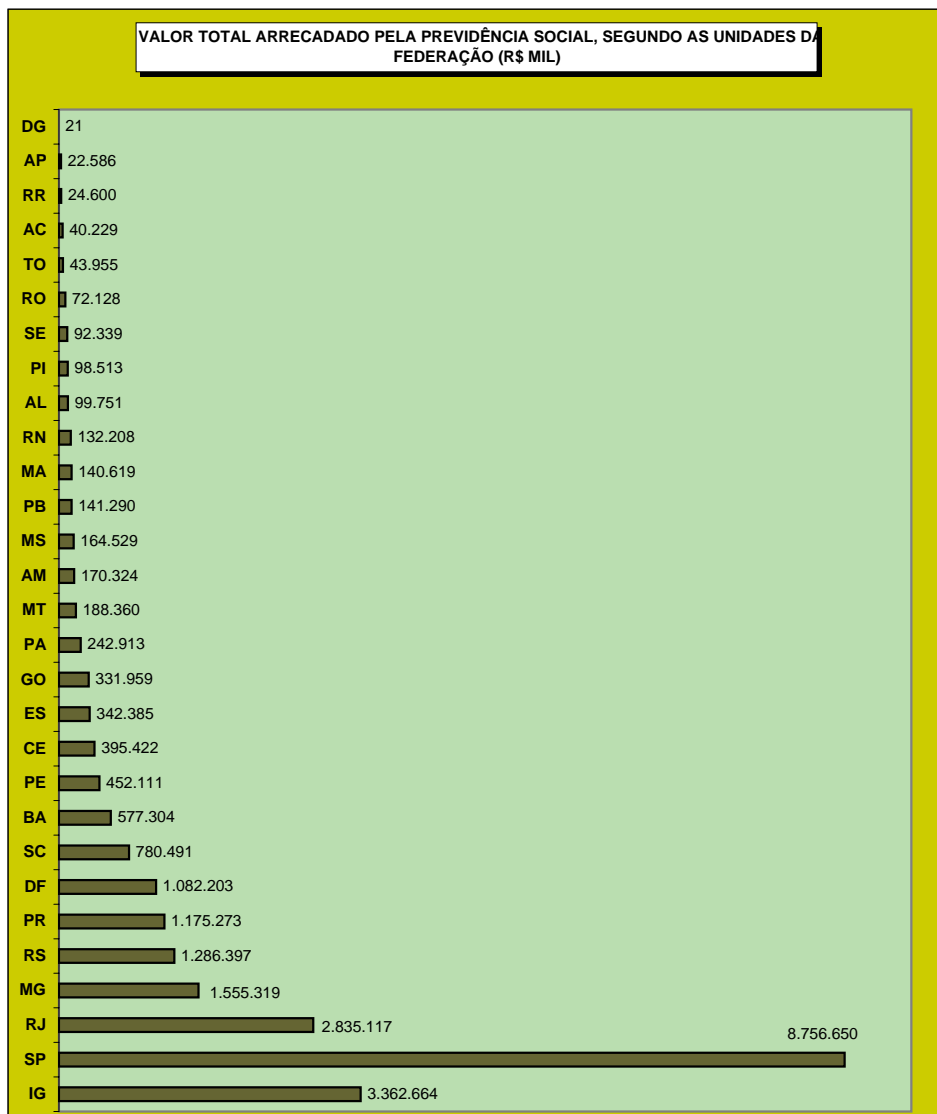
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	24.607.661.080	100,00	-36,03	22.970.748.778	906.947.406	594.519.394	9.155.162	4.220.678	121.736.409	181.294	128.223	23.736
NORTE	616.734.635	2,51	-37,93	577.252.712	17.203.200	16.824.040	186.547	7.435	5.254.565	5.735	-	401
Rondônia	72.127.942	0,29	-44,47	67.606.578	2.122.393	1.754.689	5.529	-	638.753	-	-	-
Acre	40.229.237	0,16	-22,28	37.837.939	577.153	1.317.744	1.851	-	494.550	-	-	-
Amazonas	170.324.258	0,69	-34,39	162.024.117	3.929.480	3.310.593	79.327	17	979.880	819	-	25
Roraima	24.599.905	0,10	-27,06	23.436.932	341.154	688.389	4.030	7.418	121.982	-	-	-
Pará	242.912.799	0,99	-40,76	225.270.993	8.391.213	7.337.470	59.580	-	1.851.841	1.702	-	-
Amapá	22.585.757	0,09	-21,69	20.744.246	412.959	890.872	11.829	-	525.851	-	-	-
Tocantins	43.954.737	0,18	-44,92	40.331.907	1.428.848	1.524.283	24.401	-	641.708	3.214	-	376
NORDESTE	2.129.558.338	8,65	-36,01	1.969.781.290	86.512.909	54.735.432	1.286.904	2.521.897	14.669.430	14.104	33.667	2.705
Maranhão	140.619.068	0,57	-29,65	128.399.724	4.638.788	6.316.441	384.404	-	879.317	394	-	-
Piauí	98.513.139	0,40	-27,05	88.831.783	3.547.206	5.653.830	69.203	-	410.957	-	-	160
Ceará	395.422.288	1,61	-40,77	375.636.004	10.574.122	5.303.592	111.627	2.521.074	1.256.311	-	19.558	-
Rio Grande do Norte	132.208.264	0,54	-35,58	119.763.701	6.234.672	4.676.741	99.284	-	1.422.359	4.472	7.035	-
Paraíba	141.289.635	0,57	-33,43	130.645.782	6.738.660	2.924.008	24.621	-	949.772	69	6.723	-
Pernambuco	452.111.311	1,84	-37,01	417.977.547	18.972.980	10.307.092	89.376	398	4.760.986	565	351	2.016
Alagoas	99.751.470	0,41	-27,75	88.159.335	6.501.484	2.746.978	71.967	-	2.266.065	5.112	-	529
Sergipe	92.339.065	0,38	-37,43	84.494.487	4.407.793	2.796.649	33.495	375	606.266	-	-	-
Bahia	577.304.098	2,35	-36,17	535.872.927	24.897.204	14.010.101	402.927	50	2.117.397	3.492	-	-
SUDESTE	13.489.471.635	54,82	-37,81	12.711.897.683	442.227.818	279.516.400	4.487.638	262.591	50.973.892	66.537	30.595	8.481
Minas Gerais	1.555.318.959	6,32	-38,79	1.435.468.998	82.652.371	28.413.865	790.855	432	7.978.732	6.054	3.221	4.431
Espírito Santo	342.385.120	1,39	-30,62	310.289.452	14.617.566	15.897.653	150.604	4.301	1.424.838	152	554	-
Rio de Janeiro	2.835.117.302	11,52	-37,18	2.683.238.546	102.210.412	32.380.021	1.458.288	183.309	15.641.194	3.156	2.376	-
São Paulo	8.756.650.254	35,59	-38,09	8.282.900.687	242.747.469	202.824.861	2.087.891	74.549	25.929.128	57.175	24.444	4.050
SUL	3.242.160.969	13,18	-40,97	3.018.310.064	129.022.725	74.298.994	1.659.671	14.009	18.794.029	9.055	42.647	9.775
Paraná	1.175.273.486	4,78	-40,02	1.095.211.239	44.841.085	25.095.144	285.757	341	9.833.196	2.570	255	3.899
Santa Catarina	780.490.717	3,17	-41,77	725.315.491	31.814.311	19.393.820	433.852	1.315	3.488.586	3.876	36.478	2.988
Rio Grande do Sul	1.286.396.766	5,23	-41,34	1.197.783.334	52.367.329	29.810.030	940.062	12.353	5.472.247	2.609	5.914	2.888
CENTRO-OESTE	1.767.050.729	7,18	-40,01	1.668.060.965	45.527.359	46.107.241	265.740	923.412	6.158.050	6.525	746	691
Mato Grosso do Sul	164.528.933	0,67	-35,99	151.673.224	7.535.556	4.278.464	28.527	-	1.010.210	2.325	-	627
Mato Grosso	188.359.695	0,77	-39,12	173.875.649	6.341.137	6.756.216	66.461	-	1.315.460	3.962	746	64
Goias	331.959.287	1,35	-36,74	288.051.222	15.156.231	28.034.138	120.589	2.039	595.054	14	-	-
Distrito Federal	1.082.202.814	4,40	-41,64	1.054.460.870	16.494.435	7.038.423	50.163	921.373	3.237.326	224	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	20.568	0,00	-99,91	-	-	-	-	-	-	-	20.568	-
IGNORADO	3.362.664.206	13,67	-15,82	3.025.446.064	186.453.395	123.037.287	1.268.662	491.334	25.886.443	79.338	-	1.683

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

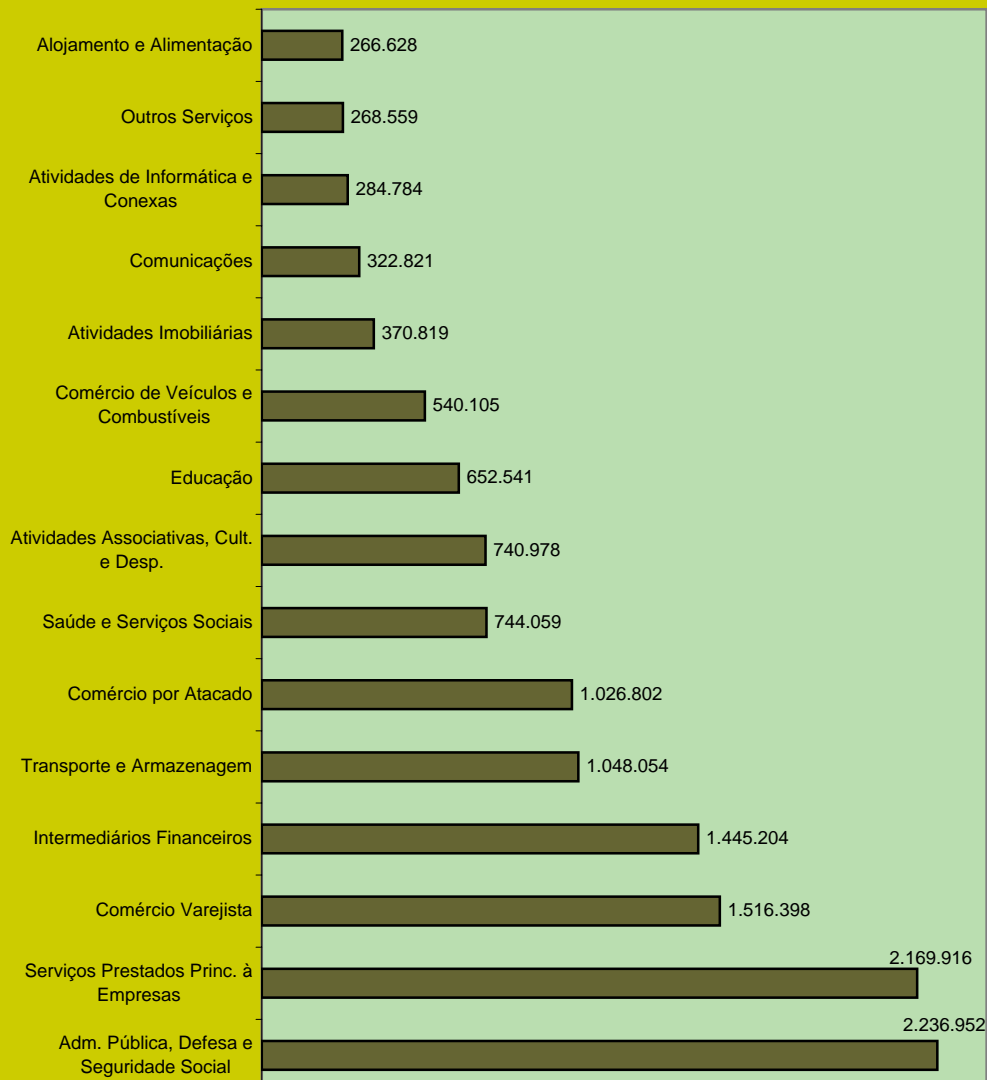
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.885.874.884	100,00	-36,97	Serviços	13.634.620.377	59,58	-37,73
Agricultura	312.235.166	1,36	-39,46	Comércio de Veículos e Combustíveis	540.104.645	2,36	-39,37
Indústria	6.681.135.296	29,19	-36,05	Comércio por Atacado	1.026.801.990	4,49	-36,82
Extrativa Mineral	325.167.193	1,42	-43,61	Comércio Varejista	1.516.398.272	6,63	-37,32
Construção	2.032.740.154	8,88	-23,78	Alojamento e Alimentação	266.628.454	1,17	-37,90
Serviços Industriais de Util. Pública	544.298.455	2,38	-37,11	Transporte e Armazenagem	1.048.053.919	4,58	-39,08
Transformação	3.778.929.494	16,51	-40,38	Comunicações	322.821.080	1,41	-42,75
Produtos Alimentares e Bebidas	708.574.758	3,10	-38,25	Intermediários Financeiros	1.445.203.507	6,31	-44,14
Produtos Têxteis	80.281.583	0,35	-37,96	Atividades Imobiliárias	370.819.077	1,62	-40,13
Fabricação de Celulose e Papel	70.920.159	0,31	-42,19	Atividades de Informática e Conexas	284.784.054	1,24	-43,59
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	318.673.927	1,39	-47,05	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.169.915.726	9,48	-31,06
Produtos Químicos	412.316.964	1,80	-40,68	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.236.951.799	9,77	-34,45
Artigos de Borracha e Plástico	156.866.824	0,69	-39,81	Educação	652.541.327	2,85	-41,51
Produtos de Minerais Não Metálicos	124.577.437	0,54	-39,19	Saúde e Serviços Sociais	744.058.913	3,25	-40,32
Metalurgia Básica	226.179.911	0,99	-42,64	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	740.978.163	3,24	-36,89
Fabricação de Produtos de Metal	223.431.039	0,98	-36,14	Outros Serviços	268.559.451	1,17	-38,82
Fabricação de Máquinas e Equip.	310.458.105	1,36	-40,33	Ignorado	2.257.884.045	9,87	-34,63
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	111.069.958	0,49	-39,05				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	455.897.080	1,99	-40,86				
Outras Indústrias de Transformação	579.681.749	2,53	-39,54				

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

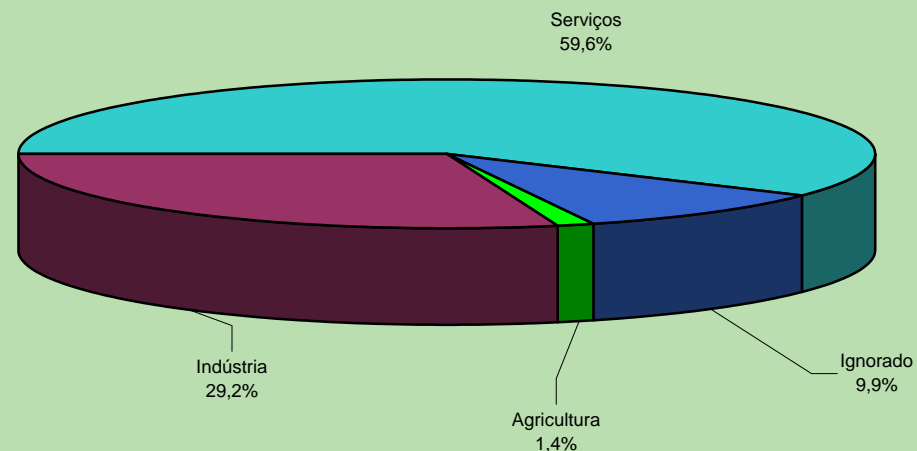
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.

2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

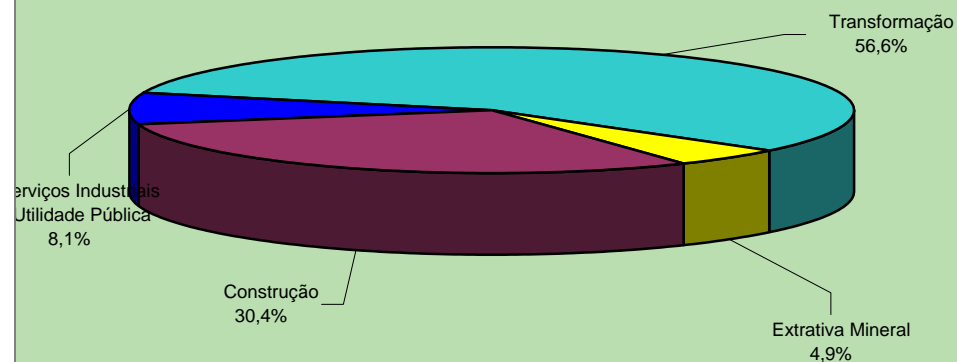
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

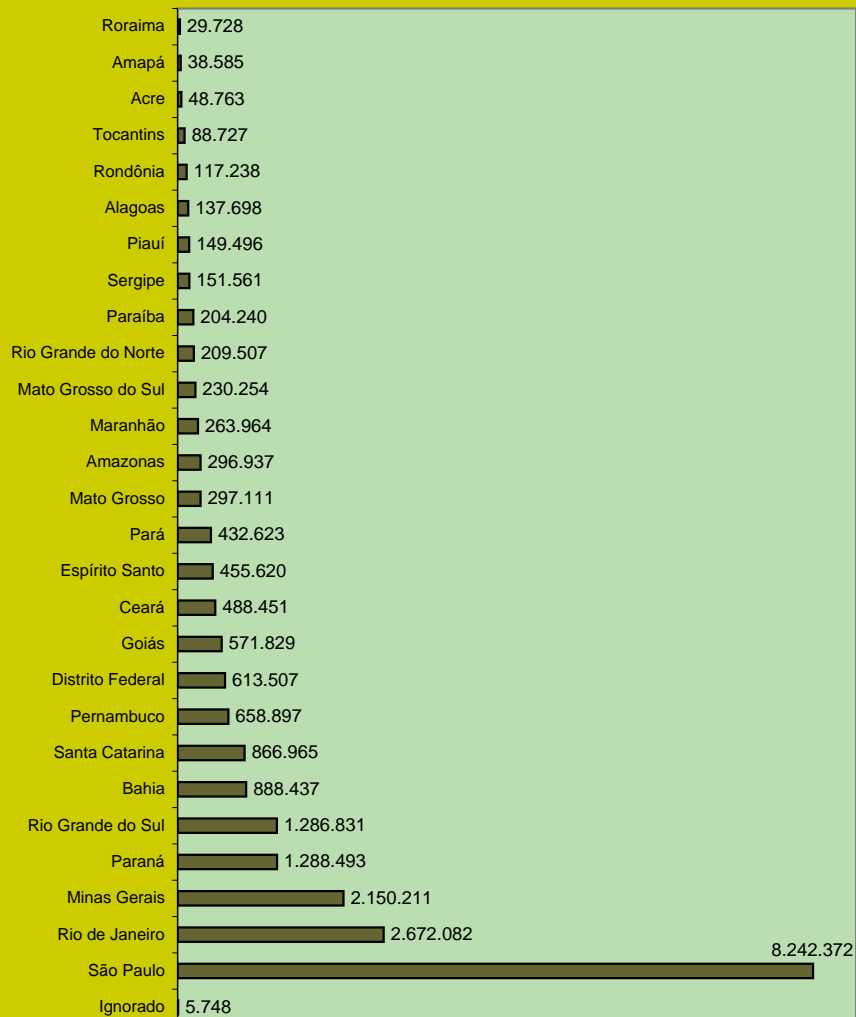
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	22.885.874.884	100,00	-36,97	312.235.166	6.681.135.296	13.634.620.377	3.083.304.907	1.370.874.999	1.445.203.507	7.735.236.964	2.257.884.045
NORTE	1.052.599.565	4,60	-34,02	16.247.007	353.640.300	597.426.517	140.823.657	46.412.589	40.988.702	369.201.569	85.285.741
Rondônia	117.238.047	0,51	-39,47	1.694.773	40.071.953	62.494.513	21.008.233	3.889.895	4.522.385	33.074.000	12.976.808
Acre	48.762.851	0,21	-25,49	485.613	7.974.051	37.619.797	6.421.266	627.646	1.861.690	28.709.195	2.683.390
Amazonas	296.936.523	1,30	-34,06	1.697.031	126.951.883	151.985.330	33.090.289	19.314.410	8.498.470	91.082.161	16.302.279
Roraima	29.727.541	0,13	-29,62	171.341	5.810.659	22.287.512	4.768.461	837.940	990.446	15.690.665	1.458.029
Pará	432.622.702	1,89	-35,73	9.330.304	148.190.852	235.571.799	55.216.775	18.062.612	20.178.155	142.114.257	39.529.747
Amapá	38.585.256	0,17	-19,24	297.956	8.098.138	26.754.856	6.075.006	1.724.894	1.302.878	17.652.078	3.434.306
Tocantins	88.726.645	0,39	-27,69	2.569.989	16.542.764	60.712.710	14.243.627	1.955.192	3.634.678	40.879.213	8.901.182
NORDESTE	3.152.251.654	13,77	-32,79	47.233.284	853.863.549	1.941.803.934	370.964.560	135.231.957	149.216.446	1.286.390.971	309.350.887
Maranhão	263.963.810	1,15	-29,32	4.466.614	62.054.916	161.229.186	32.158.397	9.436.160	13.374.560	106.260.069	36.213.094
Piauí	149.496.141	0,65	-25,00	1.806.388	26.629.083	112.461.400	19.800.530	4.184.250	6.848.237	81.628.383	8.599.270
Ceará	488.451.270	2,13	-35,27	5.035.640	113.389.716	325.981.216	56.462.093	20.615.533	33.978.763	214.924.827	44.044.698
Rio Grande do Norte	209.506.826	0,92	-30,84	3.204.471	58.849.514	131.175.131	27.530.538	6.026.530	8.341.935	89.276.128	16.277.710
Paraíba	204.239.772	0,89	-28,43	2.523.129	48.631.758	136.805.452	22.735.273	6.079.537	10.381.359	97.609.283	16.279.433
Pernambuco	658.897.026	2,88	-32,86	6.744.122	200.469.155	372.056.398	80.964.318	37.350.655	25.678.403	228.063.022	79.627.351
Alagoas	137.698.458	0,60	-29,77	1.196.787	38.306.369	84.533.355	16.700.337	4.701.199	6.973.136	56.158.683	13.661.947
Sergipe	151.560.943	0,66	-35,03	3.759.958	46.280.853	88.034.199	15.908.625	3.865.207	7.285.677	60.974.690	13.485.933
Bahia	888.437.408	3,88	-34,86	18.496.175	259.252.185	529.527.597	98.704.449	42.972.886	36.354.376	351.495.886	81.161.451
SUDESTE	13.520.285.794	59,08	-37,15	138.871.658	3.952.288.691	8.108.393.629	1.757.198.820	899.492.950	934.465.956	4.517.235.903	1.320.731.816
Minas Gerais	2.150.211.307	9,40	-35,12	41.962.194	685.176.404	1.207.940.379	264.020.366	115.920.077	108.850.007	719.149.929	215.132.330
Espírito Santo	455.619.999	1,99	-33,50	4.554.841	133.319.828	278.783.979	58.661.573	30.582.498	20.777.916	168.761.992	38.961.351
Rio de Janeiro	2.672.082.035	11,68	-36,64	6.084.709	770.864.267	1.560.665.038	260.323.657	201.785.033	158.506.563	940.049.785	334.468.021
São Paulo	8.242.372.453	36,02	-38,00	86.269.914	2.362.928.192	5.061.004.233	1.174.193.224	551.205.342	646.331.470	2.689.274.197	732.170.114
SUL	3.442.289.368	15,04	-40,77	46.451.900	1.096.544.011	1.979.626.832	599.429.510	204.951.255	201.946.975	973.299.092	319.666.625
Paraná	1.288.493.380	5,63	-39,86	19.205.890	394.669.252	748.596.428	226.153.083	82.756.699	74.916.795	364.769.851	126.021.810
Santa Catarina	866.964.530	3,79	-42,68	8.190.970	287.385.337	485.111.887	152.080.300	46.594.999	39.096.135	247.340.453	86.276.336
Rio Grande do Sul	1.286.831.458	5,62	-40,33	19.055.040	414.489.422	745.918.517	221.196.127	75.599.557	87.934.045	361.188.788	107.368.479
CENTRO-OESTE	1.712.700.799	7,48	-36,38	60.502.776	424.599.848	1.006.964.085	214.886.490	84.784.474	118.585.208	588.707.913	220.634.090
Mato Grosso do Sul	230.254.043	1,01	-38,12	13.866.468	66.765.963	124.775.587	34.289.172	10.214.789	9.125.212	71.146.414	24.846.025
Mato Grosso	297.110.693	1,30	-36,56	23.746.177	70.125.948	162.991.978	60.379.397	15.078.095	10.743.725	76.790.761	40.246.590
Goiás	571.828.636	2,50	-34,20	20.738.878	178.545.618	306.445.274	71.608.393	22.041.689	23.977.249	188.817.943	66.098.866
Distrito Federal	613.507.427	2,68	-37,55	2.151.253	109.162.319	412.751.246	48.609.528	37.449.901	74.739.022	251.952.795	89.442.609
IGNORADO	5.747.704	0,03	-51,47	2.928.541	198.897	405.380	1.870	1.774	220	401.516	2.214.886

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

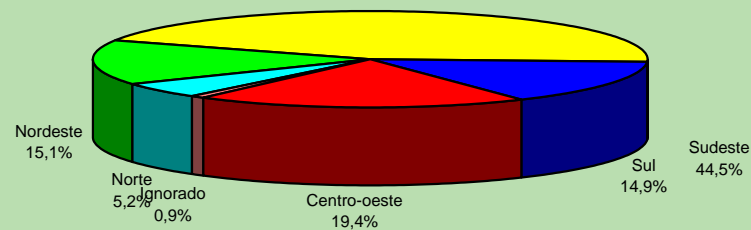
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

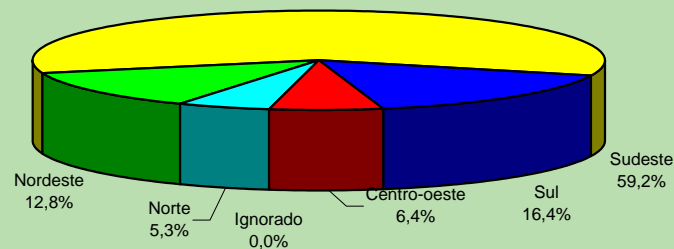
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



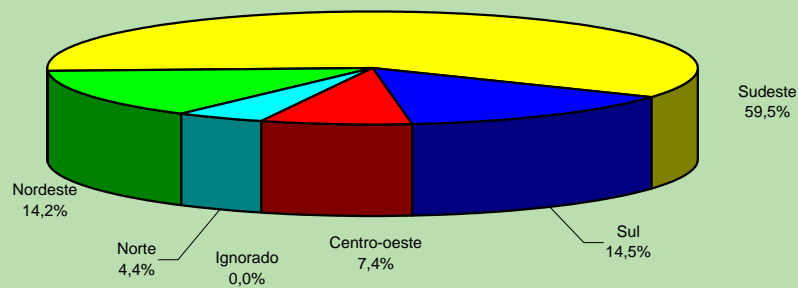
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



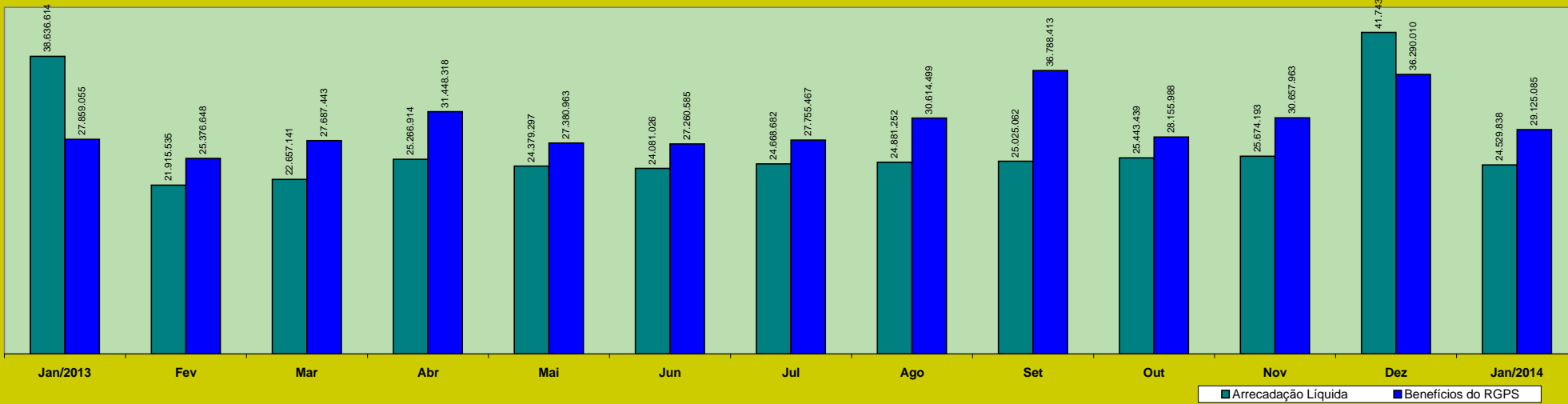
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2013/2014
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2013/2014

DISCRIMINAÇÃO	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	724,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.390,24
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.390,24
Salário-Família 1	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	35,00
Salário-Família 2	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	24,66
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	724,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,9733	1,9828	2,0022	2,0348	2,1730	2,2522	2,3422	2,2705	2,1886	2,2954	2,3455	2,3822
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	–	–	–	–	–	0,0209	–	0,0079	0,0920	0,0207	0,0494	0,1126
TJLP (% ao ano)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.768,75	3.791,36	3.813,73	3.827,08	3.837,80	3.832,81	3.838,94	3.849,31	3.872,79	3.893,70	3.921,74	3.946,44
Variação (em %)	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	0,63
IGP-DI (Ago/94 = 100)	505,83	507,38	507,09	508,72	512,60	513,31	515,69	522,69	525,97	527,42	531,06	533,20
Variação (em %)	0,20	0,31	-0,06	0,32	0,76	0,14	0,46	1,36	0,63	0,28	0,69	0,40
IGP-M (Ago/94 = 100)	513,47	514,53	515,28	515,30	519,15	520,51	521,27	529,09	533,62	535,17	538,37	540,96
Variação (em %)	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	0,48
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	375,13	374,47	375,51	375,87	377,06	376,57	377,41	378,35	380,18	381,93	384,41	388,02
Variação (em %)	0,22	-0,17	0,28	0,10	0,32	-0,13	0,22	0,25	0,48	0,46	0,65	0,94
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.655,24	3.672,42	3.692,62	3.706,28	3.715,92	3.717,03	3.725,95	3.738,99	3.760,30	3.780,61	3.815,39	3.836,38
Variação (em %)	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	0,55

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

Especial

IDADES MÉDIAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA E SEXO – 2013

BENEFÍCIOS SEGUNDO O INSTITUIDOR

(continua)

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição	58,53	59,37	57,73	58,45	58,71	58,16	58,67	60,81	57,14
	(5,63)	(5,63)	(5,51)	(6,23)	(6,49)	(5,92)	(4,42)	(2,52)	(4,83)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (inclui B-42, B-46 e outras)	53,94	54,89	52,04	53,94	54,89	52,04	54,18	54,32	52,15
	(4,67)	(4,66)	(4,07)	(4,67)	(4,67)	(4,06)	(4,25)	(4,07)	(5,92)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (B-42)	54,27	55,29	52,20	54,27	55,29	52,20	54,18	54,32	52,15
	(4,49)	(4,38)	(3,96)	(4,49)	(4,38)	(3,96)	(4,25)	(4,07)	(5,92)
Aposentadorias por Tempo de Serviço Especial (B-46)	48,57	48,56	48,69	48,57	48,56	48,69	–	–	–
	(4,42)	(4,42)	(4,38)	(4,42)	(4,42)	(4,38)	–	–	–
Aposentadorias por Idade	60,74	62,94	59,26	63,23	65,64	61,70	58,69	60,86	57,14
	(4,62)	(3,30)	(4,79)	(3,53)	(2,14)	(3,38)	(4,41)	(2,42)	(4,83)
Aposentadorias por Invalidez	51,83	51,57	52,22	52,27	51,82	52,93	49,07	50,05	47,51
	(9,71)	(9,69)	(9,73)	(9,72)	(9,73)	(9,67)	(9,18)	(9,31)	(8,74)
Auxílio-Doença	40,57	40,14	41,03	40,30	39,69	40,94	43,25	44,48	41,90
	(11,80)	(12,27)	(11,26)	(11,89)	(12,28)	(11,42)	(10,53)	(11,29)	(9,45)
Auxílio-Acidente	36,82	36,57	38,07	36,04	35,75	37,59	40,02	40,04	39,94
	(10,41)	(10,41)	(10,34)	(10,19)	(10,10)	(10,52)	(10,72)	(10,99)	(9,36)
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	37,12	36,73	38,04	36,67	36,25	37,66	43,95	43,89	44,07
	(11,22)	(11,44)	(10,64)	(11,12)	(11,30)	(10,64)	(10,48)	(11,13)	(8,64)
Auxílio-Acidente por Acidente do Trabalho	38,22	37,85	39,78	38,11	37,72	39,76	41,19	41,31	40,56
	(10,41)	(10,41)	(10,34)	(10,19)	(10,10)	(10,52)	(10,72)	(10,99)	(9,36)
Auxílio-Suplementar por Acidente do Trabalho	29,50	29,91	25,35	29,50	29,91	25,35	–	–	–
	(10,48)	(10,49)	(9,47)	(10,48)	(10,49)	(9,47)	–	–	–
Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho	49,50	49,40	49,82	49,40	49,28	49,79	50,93	51,21	50,17
	(9,21)	(9,49)	(8,22)	(9,30)	(9,58)	(8,30)	(7,70)	(7,87)	(7,16)
Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência (B-87)	32,32	30,28	34,66	32,32	30,28	34,66	–	–	–
	(20,64)	(20,90)	(20,10)	(20,64)	(20,90)	(20,10)	–	–	–
Amparo Assistencial ao Idoso (B-88)	66,24	66,03	66,39	66,24	66,03	66,39	–	–	–
	(3,17)	(2,76)	(3,43)	(3,17)	(2,76)	(3,43)	–	–	–
Salário Maternidade	27,27	–	27,27	28,41	–	28,41	25,84	–	25,84
	(6,15)	–	(6,15)	(5,94)	–	(5,94)	(6,12)	–	(6,12)

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

(continuação)

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Abono de Permanência em Serviço 25% (B-47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência em Serviço 20% (B-48)	50,50	50,50	-	50,50	50,50	-	-	-	-
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	(1,50)	(1,50)	-	(1,50)	(1,50)	-	-	-	-
Renda Mensal Vitalícia por Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Previdenciários da União (EPU)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	53,08	52,28	54,03	53,08	52,28	54,03	-	-	-
	(13,70)	(13,73)	(13,60)	(13,70)	(13,73)	(13,60)	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS SEGUNDO O DEPENDENTE

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Pensões por Morte	55,16	52,18	56,19	52,46	45,30	54,51	60,46	61,55	59,95
	(21,70)	(26,58)	(19,64)	(22,11)	(27,28)	(19,92)	(19,83)	(22,42)	(18,46)
Auxílio-Reclusão	10,47	4,42	14,65	9,96	4,37	13,95	17,85	5,42	23,02
	(13,57)	(5,65)	(15,70)	(13,19)	(5,59)	(15,42)	(16,50)	(6,77)	(16,60)
Pensões por Morte por Acidente do Trabalho	35,41	21,92	36,86	35,57	21,92	37,06	27,00	-	27,00
	(15,55)	(21,02)	(14,10)	(15,53)	(21,02)	(14,03)	(14,17)	-	(14,17)
Pensão Mensal Vitalícia	64,28	57,94	65,84	64,28	57,94	65,84	-	-	-
	(19,99)	(25,56)	(18,02)	(19,99)	(25,56)	(18,02)	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); b) R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 724,00 e R\$ 4.390,24 – a partir da competência janeiro de 2014): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br